



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.900

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

38 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 99, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito a apostila que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a apostila de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.780, de 13 de novembro de 2018, página 82, processo n. 29/034583/2018, por incorreção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 11/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e no Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, e demais legislações afetas aos convênios.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das CLÁUSULAS SEXTA (DA RESCISÃO), SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) e OITAVA (DA PUBLICAÇÃO E DO FORO), bem como a inclusão das CLÁUSULAS NONA (ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO), DÉCIMA (SANÇÕES) e DÉCIMA-PRIMEIRA – (DISPOSIÇÕES GERAIS).

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Fabio dos Santos Meziat Lessa, Rafael Graça do Amaral.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO CGPGE/Nº 02/2019, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Altera datas de realização de Correição Ordinária nas Procuradorias previstas no calendário do Ato CGPGE que menciona.

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, pelos arts. 9º, III, 15, 16, II, 18 e §§, do Anexo I, do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, e pelo art. 2º, inciso III, c.c. art. 39 a 44 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, por necessidade e adequação, as datas previstas no calendário disposto no Ato CGPGE/Nº 01, de 9 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.880, de 10 de abril de 2019, para a realização de correição ordinária nas Procuradorias conforme abaixo:

2019			
Data:	Local:	Órgão correicionado:	Dia previsto:
Maio	Aquidauana	PRA/PGE e PREP-A	27
	Corumbá	PRC/PGE e PREP-C	28

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas nas sedes das Procuradorias acima, para receber informações sobre os serviços prestados por intermédio desses órgãos.

Art. 3º Ficam mantidas as demais datas de correições previstas no Ato anterior.

Campo Grande, 9 de maio de 2019.

Rômulo Augustus Sugihara Miranda
Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado
Corregedor-Geral em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.083/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por, Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Priscilla da Silva Oliveira – CPF n. 038.207.211-18 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 24 de abril de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.084/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por, Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ariane Martins Mendonça Lopes – CPF n. 962.091.781-20 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 24 de abril de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Retificar por ter constado erro na publicação original publicada no Diário Oficial n. 9.897 de 8 de maio de 2019, página 20.

Onde se lê:

Extrato de Termo de Colaboração n. 29019.

Processo n. 29/004.451/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a APM Edwirges Coelho Derzi do município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF. n. 15.555.295/0001-30.

Objeto: Constitui-se objeto do presente transferência de recursos para estruturar o ambiente Escolar com aquisição de sala de proteção para proteção da quadra esportiva.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e suas

alterações posteriores, Lei Federal n. 4.320/1964, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do orçamento do corrente exercício no que couber e suas alterações, Lei Federal n. 8.666/1993.

Valor:: R\$ 50.000,00.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/4/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA – CPF/MF n. 786.127.562-00

Presidente da APM Edwirges Coelho Derzi - SIDENTE DA feito do Município de Deodápolis/MS.

Leia-se:

Extrato de Termo de Colaboração n. 29019.

Processo n. 29/004.451/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a APM Edwirges Coelho Derzi do município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF. n. 15.555.295/0001-30.

Objeto: Constitui-se objeto do presente transferência de recursos para estruturar o ambiente Escolar com aquisição de saída de proteção para proteção da quadra esportiva.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e suas alterações posteriores, Lei Federal n. 4.320/1964, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do orçamento do corrente exercício no que couber e suas alterações, Lei Federal n. 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Funcional Programática será 10.29101.12.368.2010.2191.0010. Fonte 0100000000, Localizador COVEN 2191, ND 44504100 Item 44101, Nota de Empenho n. 2019NE002175.

Valor:: R\$ 50.000,00.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/4/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA – CPF/MF n. 786.127.562-00

Presidente da APM Edwirges Coelho Derzi - Município de Deodápolis/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 56/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 06 DE MAIO DE 2019.

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o remanejamento de recursos financeiros do teto Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) anual, que será repassado em parcelas mensais de R\$ 158.333,33 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Paragrafo Único – Os recursos de que trata o caput deste artigo destinam-se ao financiamento dos serviços de Ostomia, para atender todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 41/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes credenciamentos:

- 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o município de Campo Grande;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	03
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	38

- 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o município de Juti.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0018/2014/SES N° Cadastral 3388

Processo: 27/000.246/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 18/2014 - GCONT 3388.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Amparo Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 18/2014 - GCONT 3388 fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 08 de maio de 2019, passando a vencer em 07 de novembro de 2019.

Data da Assinatura: 07/05/2019

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Laurita Rodrigues de Melo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018 Processo n° 27/001770/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde CNPJ n.º 05.676.386/0001-70

Município de Guia Lopes da Laguna/MS - CNPJ n.º. 03.403.896/0001-48

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.417.787/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n° 28.316/2018 e, alteração da relação do percentual de cumprimento das metas qualitativas e quantitativas passando de 50%/50% para 40%/60%, conforme descrito na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, § 2º, Item 1 e 2.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.119.152,96, sendo R\$490.981,44 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 80.571,48 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.547.600,04 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais. Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0004, Localizador: Hospital Filantrópico Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2019NE004040 e seus aditivos, de 30/04/2019, no valor de R\$: 1.000,00 e Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2019NE004048 e seus aditivos, de 30/04/2019, no valor de R\$ 1.000,00.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização n° 28.316/2018 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 02/05/2019 e término no 1º/05/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do termo de contratualização n. 28.316/2018.

Data ass.: 02/05/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Simone Laudis Santos Nagel - CPF n° 132.274.268-54 – Hospital
Jair Scapini - CPF n.º 290.538.890-00- Município
Ademir Souza Almeida - CPF n.º 653.150.221-53 – SMS/FMS

ADENDO AO EDITAL DE SELEÇÃO N° 1, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O **Secretário de Estado de Saúde ratifica** o Edital de Seleção n. 1, de 23 de abril de 2019, publicado no DOE 9.888, de 24/04/2019, por meio do qual a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser tornou público a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, com 40 vagas e ingresso no primeiro semestre de 2019, **retifica** os itens 6.3.1 e 10.3 e **acrescenta** os itens 6.5.5 e 10.7, que passarão a constar com as seguintes redações:

6.3.1. A Prova de conhecimento específico é uma prova objetiva e/ou dissertativa eliminatória, com nota que pode variar de 0 a 10,0 e com nota mínima de aprovação 6,0 (seis), e que avaliará a capacidade de interpretação, de argumentação e organização de ideias sobre a área de concentração do curso, bem como das normas para produção de texto na língua portuguesa padrão. Serão 20 (vinte) questões ao total, com pontuação variando de 0-2,5.

10.3. A matrícula será realizada no dia 26 de junho de 2019, das 13h30min às 16h na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

6.5.5. Serão convocados para entrevista até 30 (trinta) candidatos além do número de vagas ofertadas. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente da soma das notas da prova escrita e análise da carta de interesse. Em caso de empate, o critério será: I) maior nota na prova; II) mais idoso.

10.7. O primeiro encontro está previsto para ocorrer dos dias 27 a 29 de junho de 2019.

Campo Grande, 07 de maio de 2019.

Secretário de Estado de Saúde
Geraldo Resende Pereira

Coordenadora de Curso
Marcia Naomi Santos Higashijima

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/SEJUSP****Nº Cadastral 3284****Processo:**

31/000.201/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU, Fátima Jorge Rangel Torres e José Luiz Diniz Laburu

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda e do parágrafo único da Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2012/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2019 e término em 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com os dispositivos no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira- Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta Reais), totalizando o valor anual de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Parágrafo único. O imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e poderá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

29/03/2019

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Carlos Alberto Diniz Laburu

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **SERGIO ANTONIO PEREZ**MATRÍCULA: **65092027**FUNÇÃO: **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES – SEJUSP/MS****SUBSTITUTO:**NOME: **ELTHON BARBOSA DE SOUZA**

MATRÍCULA:

466498022REFERENTE: PROCESSO Nº **31/001.086/2016** - CONTRATO DE ADESÃO N. 028 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº **001/2017**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 13.01.2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Chamada n. 02/2019 ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do item 6.3 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019, publicado no DOE n. 9.862, de 15 de março de 2019, página 6, passando a ter a seguinte redação:

[...]

6.3. O processo de seleção dos projetos observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Divulgação do resultado preliminar.	21/5/2019
6	Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/5/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	28/5/2019
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	31/5/2019

9	Recebimento do plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Estadual 14.494/2016 e a Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.	17/6/2019
---	--	-----------

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 684 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1872, do produto FOX XPRO, registro MAPA nº 24117, da empresa BAYER, nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Phaeosphaeria maydis* na cultura do milho, e *Septoria glycines*, *Colletotrichum truncatum*, *Cercospora kikuchii*, *Microsphaera diffusa* e *Sclerotinia sclerotiorum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 688 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Fernando Henrique Pelegrini Bolach	6360	2388
Lucas Latta Escobar	6811	2389
Renato Benaci	6316	2390

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente/IAGRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IAGRO Nº 001/2019

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.726/2018 que trata do reconhecimento de firma e da autenticação de cópia de documentos em cartório;

CONSIDERANDO que na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) existem diversas situações, constantes em Portarias, em que se exige o reconhecimento de firma e a apresentação de cópia autenticada de documento;

INSTRUÍMOS:**1 - Reconhecimento de firma:**

1.1 - Quando houver esta exigência na legislação, seja solicitado que o produtor se identifique, apresentado documento de identificação com foto, e assinado o documento na presença do servidor, de modo que assim, será dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório.

1.2 - Se o documento for apresentado por terceiro (que não o subscritor da assinatura) o documento deverá conter reconhecimento de firma em cartório.

2 - Autenticação de cópia:

2.1 - Quando o produtor apresentar o original do documento e a sua cópia, o servidor deverá realizar a comparação entre a cópia e o original e atestar sua autenticidade mediante a aposição do carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL", bem como a sua assinatura e seu carimbo.

2.2 - Se a cópia do documento apresentado não estiver acompanhada do original, deverá conter autenticação de cartório para ser aceita.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 23 de maio de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Autorizar a assinatura de contrato a ser firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, visando à publicação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande/MS, 08 de maio de 2019.
Edgar Afonso Bento -Presidente do Conselho de Administração

PORTARIA Nº 041/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no item 13.2 do Regulamento Interno e, em conformidade com o art.111, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC, resolve, resolve:

DESIGNAR o(s) funcionário(s): Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula nº 000035, como Gerente de Contrato; Afonso Carlos Oliver, Matrícula nº 000154; Diego Fernando Ferreira Pinto, Matrícula nº 000163; **para atuarem como fiscais de contrato**, conforme Processo Administrativo nº 070/2019, **Contrato n.º AD-004/2019**, que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, PARA OS COLABORADORES DA MSGÁS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS e o **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO DO SUL**; CNPJ: 03.769.599/0003-82.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, durante a vigência do contrato e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.606/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.114/2018

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS - CNPJ 03.434.792/0001-09..

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DO MEMORIAL DESCRITIVO:** A partir da presente data, para execução do objeto, o CONVENIENTE deverá considerar o Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária constante nas folhas 88 a 94 do processo n.31/702.114/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR: O valor do objeto passa a ser de R\$631.221,89 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), bem como a transferência de R\$ 317.732,40 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) ficará a cargo do município de Ponta Porã, devendo ser repassado em uma única parcela.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e HÉLIO PELUFFO FILHO – Prefeito de Ponta Porã/MS – CPF 204.038.521-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019 – PE Nº 011/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 42.030 kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL. VALOR: R\$ 440.894,70. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 132/2019/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Sonia Kondo Shimoyama e Sra. Adriana Aparecida Soares Siqueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2019 – CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 417.592,16. PROCESSO: Nº 1097/2013/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Roberto Martins de Araujo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 156/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 632/2015/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Cleber Aguirre.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.173/2019
Processo nº: 51/700131/2019

Do objeto: O presente Convênio, originado do Processo no. 51/700.131/2019 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS em apoio à realização do **V Congresso Internacional de História Regional “A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai no Visão dos Historiadores Sul Mato-Grossenses e Paraguaiois”**, a ser realizado no período de **15 a 17/05/2019**, buscando promover a cultura regional e divulgar as pesquisas na temática da história realizadas por acadêmicos e professores da UFMS, promovendo diálogo com pesquisadores de outras universidades e do exterior, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor

Valor total do convênio: R\$ 26.815,80 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos)

Concedente: R\$ 24.378,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais) Conveniente: R\$ 2.437,80 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2019 e a apresentação da prestação de contas final dos recursos, dar-se-á em 30 dias, a contar do término do prazo de vigência.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000251 de 10/05/2019

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº8.666/93 c/c Decreto Estadual/MS nº11.261/03 c/c Resolução/Sefaz/MS nº2.093/07 c/c Resolução nº2.052/07.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Aquidauana MS

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Representanda pelo Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CPF nº 609.079.321-34

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data de Assinatura do Termo de Convênio: 10 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/FUNDESORTE
Nº Cadastral 7931

Processo:

51/400.012/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desportos e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto:

Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses

Ordenador de Despesas:

Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 27811005961210001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da assinatura de sua assinatura.

Data da Assinatura:

03/04/2019

Assinam:

Marcelo Ferreira Miranda, Anny Michely Gomes Salara Ribeiro e Edson Gomes da Silva.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “N” FUNSAU, nº 028 de 09 de maio de 2019.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor parcial pendente** da nota de **Nota de Empenho 2019NE000137 de 21 de fevereiro de 2019 que tem o valor global R\$ 271.093,00 (duzentos e setenta e um mil e noventa e três reais)**.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 9.102,27 (nove mil cento e dois reais e sete centavos)** em desfavor da empresa **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.129.178/0001-50**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 145/2019

Objeto: Fornecimento de Carnes e Embutidos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

FUNSAU / MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0824752-63.2018.8.12.0001		
PROCESSO: 27/100.644/2019	NE: 004128	N.D: 339091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.165,08	
FAVORECIDO: CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 05/2019/PPGDRS/UEMS, DE 08 DE MAIO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; nº 1383 e 1384 de 22 de abril de 2014; nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2019.

O curso de mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos busca analisar o desenvolvimento regional na sua forma econômica, social e ambiental, relacionando com aspectos históricos de formação das distintas regiões associando com a evolução das formas de organização das sociedades para a produção de bens e serviços; isso em duas linhas de pesquisa: dinâmicas do desenvolvimento regional e sistemas produtivos.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.3 deste edital.

1.3. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 de maio a 12 de junho de 2019.

1.4. No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até de 13 de maio a 12 de junho de 2019, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, disponível na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação, conforme modelo apresentado no Anexo II;
- currículo lattes documentado;
- projeto de pesquisa;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.1. Entende-se como currículo lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato. As publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

1.6. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia autenticada do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia autenticada da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.7. A documentação deverá ser entregue na secretaria acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, de 10 de maio a 06 de junho de 2019, no horário das 13 às 18h (horário oficial de MS), no seguinte endereço: Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul Unidade Universitária de Ponta Porã Rua Itiberê Vieira, S/N | Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal - Ponta Porã, MS | cep: 79.907-414 | Telefone: 67 3926-6330

1.8. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência, via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 3 (três) dias úteis após a mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por, pelo menos, 4 (quatro) professores do quadro permanente do programa.

2.2. A seleção dos candidatos terá caráter eliminatório e classificatório e será composto de três etapas, a saber:

- Prova escrita
- Avaliação do projeto de pesquisa
- Entrevista

2.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.4. O cronograma do processo seletivo será conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	DATAS/HORÁRIOS (HORA OFICIAL DE MS)
Período de Inscrições (entrega dos documentos)	13/05 a 12/06/2019 (13 às 18h)
Pagamento (observar os itens 1.4 e 1.4.1)	13/05 a 12/06/2019
Resultados das inscrições deferidas e indeferidas	14/06/2019
Recebimento de Recurso na secretaria do Mestrado	15/06 a 16/06/2019 (13 às 18h)
Resposta ao Recurso	17/06/2019
ETAPA 1 - Prova Escrita (Eliminatória)	19/06/2019 (das 9 às 11h30)
Resultado da Etapa 1	26/06/2019
Recebimento de Recurso na secretaria do Mestrado	27/06 a 28/06/2019 (13h às 18h)
Resposta ao Recurso	01/07/2019
ETAPA 2 - Avaliação do projeto de pesquisa (Classificatória)	02/07 a 04/07/2019
Resultado da Avaliação dos projetos de pesquisa	05/07/2019
Recebimento de Recurso na secretaria do Mestrado	08/07 a 09/07/2019 (13 às 17h)
Resposta ao Recurso	10/07/2018
ETAPA 3 - Entrevista (Classificatória/Eliminatória)	11/07 a 12/07/2019 (Início 9h)
Divulgação do resultado das entrevistas	15/07/2019
Recebimento de Recurso na secretaria do Mestrado	16/07 a 17/07/2019
Resposta ao Recurso	18/07/2019
Resultado Final	20/07/2019
Matrícula	24 a 25/07/2019 (13 às 17h)

3. Da Homologação das Inscrições:

3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues junto à Secretaria Acadêmica, a Comissão do Processo Seletivo publicará, no dia 12/06/2019, na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico e no Quadro de Avisos da Secretaria as inscrições deferidas e indeferidas.

4. Das Etapas:**4.1. Etapa 1: Prova Escrita (PE) - Eliminatória**

4.1.2. A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa e/ou de questões objetivas.

4.1.3. O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na Língua Portuguesa.

4.1.4. O candidato deverá comparecer ao local, com 30 minutos de antecedência, munido de:

- documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
- caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.5. A referida etapa será realizada no dia 19/06/2018, com início às 9h (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Ponta Porã, no endereço descrito no item 1.7 e terá a duração de 2H30min.

4.1.6. Será considerado eliminado o candidato que obtiver menos de 60% do resultado total na prova escrita.

4.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) - Classificatória

- O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:
 - componentes básicos: Título, Nome, Resumo (150 a 200 palavras), Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;
 - adequação à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;

- c) número máximo de 10 laudas, com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial tamanho 12, margens de 2,5 cm, folha A4;
- d) relevância do estudo para a área de desenvolvimento regional;
- e) enquadramento às normas da ABNT;
- f) observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

4.2.2. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e essa nota será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

4.2.3. O resultado dessa etapa será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (menú Processo Seletivo), no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica conforme cronograma acima, juntamente com o ensalamento para a Etapa 3.

4.3. Etapa 3: Entrevista (PEN) - Classificatória e Eliminatória

4.3.1. A referida etapa será realizada de 11/07 a 12/07/2019, com início às 9h (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Ponta Porã, no endereço descrito no item 1.7.

4.3.2. O candidato deverá comparecer ao local, com 30 minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação, ou passaporte).

4.3.3. O candidato será entrevistado individualmente por membros da banca do processo seletivo e outros docentes do programa, devendo responder questões relativas a três itens principais, cujos temas e pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	4
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa	2
Total	10

4.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores que estiverem presentes.

4.3.5. Será considerado eliminado o candidato que obtiver menos de 60% do resultado obtido da média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

4.3.6. A entrevista será gravada em vídeo ou áudio.

4.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

4.3.5. O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

5. Dos Resultados

5.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (menú Processo Seletivo), no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica da UEMS, Unidade Universitária de Ponta Porã.

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final, que será feita por média aritmética simples das etapas de avaliação.

5.3. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica e disponibilizado na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (menú Processo Seletivo), no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico.

5.5. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, entrevista e projeto de pesquisa, respectivamente.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, no endereço descrito no item 1.7 deste edital, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica - Unidade Universitária de Ponta Porã, no endereço descrito no item 1.7, nos horários descritos no item 2.3 em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (menú Processo Seletivo), no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica da Unidade de Ponta Porã, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

6.4. A Comissão irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

6.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 6.4.

6.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7. Das Vagas e Classificação

7.1. Será ofertado o quantitativo de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, obedecida a disponibilidade de vagas para orientação por linha de pesquisa do programa.

7.2. Só serão preenchidas as vagas com candidatos classificados com nota mínima de ingresso, reservando o direito de não preenchimento das vagas ofertadas se não houver quantitativo de candidatos classificados.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos. Página web do programa (menú Processo Seletivo), no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas do processo de seleção estará automaticamente desclassificado.

8.3. O candidato que não comparecer a etapa 1 e/ou etapa 3 será desclassificado da seleção.

8.4. O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

8.7. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Ponta Porã, 08 de maio de 2019.

PROF. DR. FABRICIO ANTONIO DEFFACCI

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição

Identificação do Candidato		
Nome:	CPF:	
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:		
Nacionalidade:		
Sexo: () M () F		
Endereço Residencial:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone: () ()	Celular: () ()	
Correio Eletrônico (e-mail):		
Linha de Pesquisa Pretendida:		
() dinâmicas de desenvolvimento regional		
() Sistemas Produtivos		
Formação Acadêmica		
Graduação: Instituição (IES): Ano de Conclusão:		

Bolsa de Estudos
() Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudos, se disponibilizada pelos órgãos competentes, e estou ciente de todas as normas, além de deveres caso contemplado.

Ponta Porã, MS, XX de YYYYYY de 2019.

(Nome e assinatura do candidato)

ANEXO II - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM RELAÇÃO A DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS (artigo 52), em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de conclusão para _____.
 Caso selecionado pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, declaro estar ciente da data de matrícula, como prazo final para apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, sob pena de ser desclassificado da lista de aprovados para o curso de mestrado deste Programa e poder sofrer processo por prestação de informação não verídica.
 Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Ponta Porã, MS, XX de YYYYYY de 2019.

(Nome e assinatura do candidato)

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o **recebimento** da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - **PCH CÔRREGO (Processo Administrativo 71/400121/2018)**, implantada no **rio Indaiá Grande**, no município de **Chapadão do Sul**.

O PACUERA está disponível em formato digital no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/> e estará sob consulta pública *online* durante 45 dias para que sejam realizadas contribuições ou para que seja apresentada requisição de realização de Reunião Pública nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Imasul n. 622, de 10 de julho de 2018.

Campo Grande-MS, 13 de Maio de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 005/2019, de 09/05/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9899, de 10/05/2019, página 17.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 005/2019, de 09 de maio de 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Valéria Nasoni de Godoy/AGROPECUÁRIA AMOREIRA LTDA EPP	5420095133-0	C. Grande
Dayane da Silva Souza/CONSTRU URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI ME	5460003646-9	C. Grande
Daniel da Rocha Trevisan/TREVISAN & TREVISAN LTDA ME	5420100963-8	Maracaju
Kelvin Carlos da Silva Souza/CELUARTE E INFORMÁTICA LTDA EPP	54200740096	Corumbá

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5442

Despachos de 09/05/2019 a 09/05/2019 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584876 AGROPECUARIA SAO CRISTOVAO DRACENA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54585004 RADARES RASTREAMENTO SERVICO DE SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54585064 REFRIGERACAO DISKLAR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585009 META INVEST FACTORING EIRELI, EMPRESARIO: 54585008 M. A. E SILVA ACOUGUE, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584997 VARELLA E ANDRADE LTDA ME, EMPRESARIO: 54584932 MARIA APARECIDA ALVES, 54584919 CLAUDINEI LUZ DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584992 DONA'S CONVENIENCIA LTDA ME, 54584893 FISIOPILATES CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - ME,

54584881 BORRACHARIA SAO LUIZ LTDA, EMPRESARIO: 54585020 JORGE DO ROSARIO CAETANO, 54585015 CICERO SALES DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157380 M I M INTERNET EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584910 JR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, 54584879 MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 54585016 IF ILUMINACAO LTDA, 54584929 GRASSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585013 M E FERREIRA SANTANA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584883 EMPREENDIMENTOS MARQUES MIRANDA LTDA, 54585023 RESTAURANTE E LANCHONETE COLOMBO LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584948 MENDES DE SOUZA & CIA. LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157509 JAIR ADAO TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54584875 COMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584880 AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54585024 D. SCOLARI & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201286801 MAEDA & SILVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584934 JUSSARA YOMIKO GARCIA MAEDA 69056412191 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157461 ELIEZER PEREIRA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54585028 LABMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, 54584980 PRADO E GUIMARAES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157487 EMPREITEIRA SANTA RITA MS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584979 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157436 MARIFFLOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54585025 FIORAVANTE ANDREIS NETO, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584947 VALOR IMOBILIARIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, 54584991 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL RAO DE SOL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157479 ADRIANO ROGERIO ANTENOR - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584939 ADRIANO ROGERIO ANTENOR EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584877 AGROPECUARIA SAO CRISTOVAO DRACENA LTDA, ALTERACAO: 54584886 TKG COMUNICACAO LTDA, EMPRESARIO: 54584914 HEITOR A. DOS SANTOS ALMEIDA, 54584892 G. N. MARTINS RIBEIRO ALIMENTOS, 54584990 JAIR ADAO-TRANSPORTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584887 GESSO PRIMEIRA LINHA LTDA, 54584891 SKY PARADISE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882208 EDVALDO A. P. DA SILVA FERRAGENS, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584917 MR FERRAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157517 PRODUZZA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54585003 BENFICA CARGAS E LOGISTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54585027 BIOSLIFE ALIMENTOS NATURAIS EIRELI, 54584882 CENTRO DE EDUCACAO ENSINAR & APRENDER EIRELI - ME, 54600157428 PR OFICINA DE ROUPAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584973 WF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CONTRATO: 54201286798 TRANSLYRA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., ALTERACAO: 54585012 AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54584938 JACKSON BISPO DE CASTRO - ME, INSCRICAO: 54101882232 ALEX DA SILVA TRANSPORTES, ALTERACAO: 54584933 ANTONIO LEITE DE SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157444 MARIO LEMES DOS SANTOS EIRELI, 54600157452 SIERRA GRANDE INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54584956 MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54585021 B.W. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54584940 ITAMAR JOSE PEREIRA ME, ALTERACAO: 54584904 MOACIR HERNANDES NONATO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54585000 SABRINA REIS BARBOSA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54584869 AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54584909 ESTRELA MOTEL LTDA, CONTRATO: 54201286763 R W CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54584896 CATENA PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882186 R. M. DA S. BONILHA, 54101882194 NILSON MORAIS, 54101882216 ANDREA BRAGA FONTOURA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584918 TABOEA- INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882160 VINICIUS RAMOS LINO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600157495 FIBRA PLUS TELECOMUNICACOES EIRELI, 54600157371 LPMS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54584871 PATRICIA CENTURION BARIZON 01515747158, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584873 V B L ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882151 CRISTIANO ALFIERI DE CARVALHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600157401 LCN CONSTRUCOES INTELIGENTES EIRELI, EMPRESARIO: 54584902 DELZA SILVIA DIAS DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54584911 JOAO DELMAR ROSA FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584976 MB2 APERFEICOAMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882259 LUCAS STRAGLIOTTO TIMM, ALTERACAO: 54584920 S DA SILVA, 54584953 NAIELI PAULO CAMPOS, INSCRICAO: 54101882178 MARCIA GODOI FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157398 LUIS CARLOS FELIPPE EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54584978 A. S. VIEIRA - MODAS ME, 54585001 SIRLENE ALVES FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201286771 BARBEARIA GOLD STYLE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600157410 F. R. S. TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54584868 EMPREITEIRA JD LTDA, ALTERACAO: 54584977 YAMADA & YAMADA LTDA, EMPRESARIO: 54584912 DANIEL CURY DE LACERDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54584999 ANTONIO RAIMUNDO FIGUEIREDO ESPIRITO SANTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201286755 I AKUCEVIKIUS & CIA LTDA, 54201286780 OD SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54584897 DOURADO & ANDRADE LTDA - ME, CONTRATO: 54201286747 ZNA EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54584903 CLARICE CHUSTER ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54584888 SP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101882224 KARINNY SILVA COSTA, 54101882241 MARIA S. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201286810 RADIO NOVA FM DE PEDRO GOMES LTDA, 54201286828 DNP TRANSPORTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54584908 BRINQUEDOTECA KIDS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54584946 CEVET - CENTRO VETERINARIO DE IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54584857 ABADIO GONCALVES FERREIRA 60912308168, 54584859 ELLEN CARLA MUNHOZ DOS SANTOS 94985146153, 54584860 FABIO APARECIDO MALAQUIA DA SILVA 02210501164, 54584861 LAYS AURUDA VIEIRA ZANINI 05854294133, 54584862 CREUZA ANTONIA DE ANDRADE DOS ANJOS

01352531100, INSCRICAO: 54801927930 VALDOERIKY ALVES RODOVALHO 00677738188, ALTERACAO: 54584864 VALDOERIKY ALVES RODOVALHO 00677738188, INSCRICAO: 54801927948 DAYANE THAIS VIEIRA DE ANDRADE 054369029195, 54801927956 WILLIAM GONCALVES 79042082100, ALTERACAO: 54584865 VALMIR MOREIRA GOMES 79089682104, EXTINCAO/DISTRATO: 54584867 REGILENE LINHARES ESCOBAR 06429329135, 54584866 VALMIR MOREIRA GOMES 79089682104, INSCRICAO: 54801927964 MARCOS ROGERIO ANSSANELO 00812051122, ALTERACAO: 54584870 JOSIANI APARECIDA GOMES 01178376109, INSCRICAO: 54801927972 CLEUZA APARECIDA FONSECA 01596996145, ALTERACAO: 54584872 GREICE KELLY GABRIEL DE MORAES 02978477164, INSCRICAO: 54801927981 MARIA CLEIA PARRELA 17669359153, ALTERACAO: 54584874 ALEX DE ARAUJO ESTEVAO 03728328146, 54584878 EVERTON CABRAL QUINTANA 03162031141, INSCRICAO: 54801927999 ALINE CEZARIO RAMOS 04100533179, 54801928006 MARIA LEODETE LIMA GARCIA 25631020149, 54801928014 ALEXANDRE MAGNO TABOSA NOGUEIRA 54217911149, ALTERACAO: 54584885 DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR 08501994928, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54584967 MIX COSMETICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54584966 FOCAR - VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584964 RAMOS & OLIVEIRA LTDA., 54584965 SINUTRE EXCELENIA EM NUTRICA ANIMAL LTDA EPP, EMPRESARIO: 54584963 JORGE A. NEVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584962 AUTO POSTO AMP LTDA, 54584961 AUTO POSTO JPN LTDA - EPP, 54584960 LORD DO PANTANAL TURISMO LTDA ME, 54584959 SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, 54584958 SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584890 RITA DE CASSIA DE MELO LEITE 19345812830, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54584957 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BH LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54584955 MEGA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54584954 PAULA YOSHIHARA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584972 LUDWIG & PICCIONI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801928022 AGDA APARECIDA PROSPER DE PAULA 52821854153, 54801928031 EDIS RONDON DE SOUZA 48143820149, 54801928049 DAIANE CORREA DOS SANTOS 05640046180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54584970 APORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, 54584971 MS EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54584969 MERCEARIA CENTRAL MARACAJU EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54584968 AR CENTRO-OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54584894 RUTH DE DEUS DE OLIVEIRA 00607824213, INSCRICAO: 54801928057 JOSELO RAMOS BRUNO 04418504133, 54801928073 PAULINA CARDOSO COELHO 54377196120, 54801928065 JOSE CHAGAS DE MORAIS 84070692134, ALTERACAO: 54584895 GRACIELA VANESSA LARICA 94374180125, EXTINCAO/DISTRATO: 54584898 SIDINEIA LIMA LOBO 58252916104, 54584899 ISABELLA MENDES BORGES DO CARMO 05126625179, ALTERACAO: 54584901 ELENISE JANINI GIL 07810931989, EXTINCAO/DISTRATO: 54584900 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES 04353354132, INSCRICAO: 54801928081 SILVIO PEREIRA DA CUNHA 58545239068, ALTERACAO: 54584905 VANILDE APARECIDA VILANTE 00022231129, 54584906 IZILDA MOURA PEREIRA 23092661168, 54584907 MILTON NUNES DE QUEIROZ 25666886134, 54584913 ELENISE JANINI GIL 07810931989, 54584915 PAULINA CARDOSO COELHO 54377196120, INSCRICAO: 54801928090 IRACEMA VILALBA MONTEIRO 40412245191, ALTERACAO: 54584916 LORRAYNE PINHEIRO TORRES 02544048123, 54584921 ANDREA ZOTARELLI LUZ 03514444919, INSCRICAO: 54801928111 JAMILÉ DOS SANTOS NERY 07813770560, ALTERACAO: 54584922 ANTONIO ISAIAS DO NASCIMENTO 31846341833, INSCRICAO: 54801928120 HELIO FRANCISCO DE LIMA 82241325104, ALTERACAO: 54584923 AMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS 01259998100, INSCRICAO: 54801928138 OSVALDO BARBOSA DA SILVA 00553023195, ALTERACAO: 54584924 ANA PAULA DA SILVA ROCHA 07523897909, 54584926 WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS 01015398197, 54584925 CELSO AIREZ 50697889149, 54584927 LINDALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO 04812650402, 54584928 PATRICIA COELHO BARBOSA 01847320180, INSCRICAO: 54801928162 RENATA VALERIA DA SILVA 01304059146, 54801928154 VALERIA DUARTE PEGO 04009818158, ALTERACAO: 54584930 CAROLINE SILVA SOARES 05820474120, INSCRICAO: 54801928171 LUCIA HELENA DE SOUZA 71814647953, ALTERACAO: 54584931 ESMERALDO JOSE RODRIGUES 51146550197, 54584936 WEBERT SOUZA MUNIZ 03858622109, 54584935 THAYLA CHRISTIE PEREIRA PINTO 03967894126, 54584941 GISLENE FACHIANO KONDO 93467699120, 54584942 ADOLFO HENRIQUE RAMALHO 49196081104, INSCRICAO: 54801928189 MARCOS RANULFO OLIVEIRA CARDOZO 06622603170, ALTERACAO: 54584943 MARCIO ANICETO PEREIRA 97543462168, 54584944 EDSON ROSA OTERO 40424423172, 54584945 MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA 30689427808, 54584950 OTONIEL TAVEIRA DOS SANTOS 01883379113, 54584949 IVANILDO DE JESUS RODRIGUES 02131571100, 54584951 CLEUSA VALERIO SOARES 93609159120, INSCRICAO: 54801928197 CREUZA CLAUDIANO KINA 61497355168, ALTERACAO: 54584952 KLEBSON RODRIGUES PERES 98255118187, 54584974 APARECIDO ALVES BICALHO 72249765987, 54584975 LUDIO ACUNHA OLIVEIRA 02228640107, INSCRICAO: 54801928201 THAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA 05450311176, 54801928219 LARISSA DE SOUSA BARBOSA 06708824108, 54801928227 LAURA MODESTI DONIN 00258439076, 54801928235 ODEMIR VIEIRA PEREIRA 01366256106, 54801928243 FABIANO APARECIDO DA SILVA 90162790163, 54801928251 MURILO CAMARA ALVES 07798473181, EXTINCAO/DISTRATO: 54584948 TAYNARA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA 04927521176, 54584981 JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO 71844392104, 54584983 LAERCIO PENTIAN 03168233846, 54584984 ANA CAROLINA BENITES SOARES 22716761850, 54584985 APARECIDO ALVES BICALHO 72249765987, 54584986 ARIEL DE LIMA PALACIOS DEMENEK 04874014178, ALTERACAO: 54584987 VALERIA FERREIRA CHAVES 03064118145, INSCRICAO: 54801928260 WILLIAMSON FRONER VACARO 03818093156, ALTERACAO: 54584988 MAXWEL FREIRE PEREIRA FERNANDES 03854905181, 54584989 ROBERTA MARIN 40858499134, INSCRICAO: 54801928278 PAULA TEIXEIRA BEOLCHI 26851328801, ALTERACAO: 54584993 GENESIO APARECIDO BENEDITO DE SOUZA 05031498102, 54584994 FRANCIELI BAZARELLO FERNANDES 01603316175, 54584996 LUIZ DAS NEVES PINTO NETO 04282186100, INSCRICAO: 54801928286 JACKSON THIAGO PRADO DA SILVA 02168897158, ALTERACAO: 54584998 LUCIENE LAURINDO DA SILVA 55481272172, EXTINCAO/DISTRATO: 54585002 SONIA MARIA DE MORAES BRITES 99699672153, ALTERACAO: 54585006 SANDRO FERREIRA DE ALMEIDA 81076193153, EXTINCAO/DISTRATO: 54585005 LUCIENE LAURINDO DA SILVA 55481272172, INSCRICAO: 54801928294 DIHONE CUNHA DE SOUZA 00626850150, ALTERACAO: 54585007 FELIPE LUPO GUERRERO 41833541880, 54585010 PABLO SIMINIO 01998219178, 54585011 EDILSON JANDREY 69483949149, 54585014 DIHONE CUNHA DE SOUZA 00626850150, EXTINCAO/DISTRATO: 54585017 TIATYANI BELO DA SILVA PINTO ROCHA 04850180981, INSCRICAO: 54801928308 GILBERTO RODRIGUES VAREIRO 95678182153, ALTERACAO: 54585018 JONI CLEI LUIZ DOS SANTOS 06714086156, INSCRICAO: 54801928316 FLAVIO AUGUSTO MEDINA 4715387860, ALTERACAO: 54585019 RAQUEL SIMONE DOLENKEI 90093895100, EXTINCAO/DISTRATO: 54585022 JONAS RONDORA CARDOSO 01504899199, ALTERACAO: 54585026 THAYANE FERREIRA DA SILVA 01536301167, INSCRICAO: 54801928324 MERCEDES CARDOSO 40732266149, 54801928332 ROSELAINÉ VELASQUEZ DO ROSARIO 94132178153, 54801928341 CLEISON AZEVEDO SOUZA 01489189130, 54801928359 HELTON CERQUEIRA VILALBA 00218593104, 54801928367 CARLA ABBREIA DA SILVA 01725517140, 54801928375 ZENILTO HIROSHI VIEIRA 55409261100, ALTERACAO: 54585029 CLEISON AZEVEDO SOUZA 01489189130, INSCRICAO: 54801928383 ULYANI DE OLIVEIRA GARCÉS 03763497196, ALTERACAO: 54585030 TATIANE DUTRA RODRIGUES 00332428109, INSCRICAO: 54801928391 THAIS GONCALVES CARDOSO 70772770115, 54801928413 MARIA GASPARINA DE

ARAUJO MENDES 77352173153, 54801928405 DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 0412975170, ALTERACAO: 54585031 ALESSANDRA REGINA DALEFI NOGUEIRA NOGUEIRA 01129793192, 54585032 MAURO CESAR AMERICO DE LEMOS 69062528104, EXTINCAO/DISTRATO: 54585033 JULIEL RODRIGUES BATISTA 07641763154, INSCRICAO: 54801928421 MAX WILLIAN SILVA LOURENCO 05423143128, ALTERACAO: 54585034 ALESSANDRA REGINA DALEFI FERREIRA NOGUEIRA 01129793192, INSCRICAO: 54801928430 WILLIAN DA SILVA 07508170113, 54801928448 ANA CAROLINA MARCHEZA FORTI 02191452108, 54801928456 JEAN PEDRO SOARES MEDINA 07218545165, ALTERACAO: 54585035 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FELIZARDO 05223723171, EXTINCAO/DISTRATO: 54585036 FABRICIO COLMAN COSTA 03507943166, 54585037 TATIANA ALVES DE ABREU SALES 00687525128, ALTERACAO: 54585038 GEISA MARA DOS SANTOS 00784471193, INSCRICAO: 54801928464 ADRIANO AGNALDO DO ESPIRITO SANTO 12089888830, 54801928472 DANIELA DOS SANTOS SALAZAR 70619588128, ALTERACAO: 54585040 EVA APARECIDA DE FREITAS 97101010130, 54585039 JOAO PANTOJO 48094447168, INSCRICAO: 54801928481 IGOR D AMICO SOTOLANI 70781915104, 54801928499 NELLY ELENA NIZ RIVEROS 70027646165, ALTERACAO: 54585041 ELIEL DA SILVA XIMENES 02629778185, INSCRICAO: 54801928502 LEONARDO MOURA DE FREITAS 00871977150, ALTERACAO: 54585042 ADRIANO AGNALDO DO ESPIRITO SANTO 12089888830, INSCRICAO: 54801928511 GICIELY APARECIDA ALVES SANTOS 03577982101, ALTERACAO: 54585043 IVAN MORAES TORRES 00474039935, INSCRICAO: 54801928529 JORCEL MARTINS DE LIMA 54320909100, ALTERACAO: 54585044 IGOR D AMICO SOTOLANI 70781915104, INSCRICAO: 54801928537 AIR LISBOA FROES 03595334183, 54801928553 KATIA VIVIANE PAJES 00163085145, 54801928545 ROSENEI BARBOSA PIMENTA 70487707672, ALTERACAO: 54585045 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS ANTUNES 07433545166, INSCRICAO: 54801928561 BIANCA MARIA FERREIRA LIMA 43084365830, ALTERACAO: 54585046 CRISTIANA DIAS DE SOUZA ZANETTIN 89207190125, 54585047 KATIA VIVIANE PAJES 00163085145, INSCRICAO: 54801928570 FABIANA DOS ANJOS SOUZA SILVA 98955802153, 54801928588 VILMA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS 81403321191, ALTERACAO: 54585048 ROSILUCE APARECIDA RODRIGUES 93729944134, EXTINCAO/DISTRATO: 54585050 LAYS CAROLINE TEIXEIRA BEZERRA, 54585051 RODNEI MATSUDA MENDES 84702613120, 54585052 DAVID SILVA ANANIAS 04893968106, 54585053 ZELIA FURTADO DE ALMEIDA 95315195104, 54585054 DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES 00528537130, 54585055 MAYZA LUZIA MENDES KOVACS 04502015113, 54585057 ROSILUCE APARECIDA RODRIGUES 93729944134, 54585056 NORMA LUCIA DA SILVA HOFFMANN 52882110197, ALTERACAO: 54585058 PAULO DE TARCIO BARBOSA RONDA 21072787920, INSCRICAO: 54801928596 GILBERTO FERREIRA 00104231173, 54801928600 EDILENE FURIGO FREITAS 63661314149, 54801928618 ROSIMEIRE DE ANDRADE DIAS 11986416810, 54801928626 PAMELA FERREIRA CARVALHO ARAUJO 03836866102, 54801928634 CAMILA DA SILVA SALES 06664287196, ALTERACAO: 54585059 MARCILIO ROMERO 92680747100, 54585060 DANIELE BARBOSA MELO 03638387160, 54585061 MARIANA NERES NOLETO 02207728196, INSCRICAO: 54801928642 VIVALDO FERREIRA SOUZA 44730721187, ALTERACAO: 54585062 APARECIDO DE JESUS SANTOS 01414265190, 54585063 VALERIA DE LIMA VELASQUE 02432071077, INSCRICAO: 54801928651 ALLANIS DE OLIVEIRA FERREIRA 08643134112, 54801928669 ANTONIO CARLOS LEMOS DE AMORIM 69376050134, ALTERACAO: 54585065 JACKSON THIAGO PRADO DA SILVA 02168897158, INSCRICAO: 54801928677 ALLYNE FLORES CORREA 73792047187, ALTERACAO: 54585066 THAMIRYS SILVA TAVARES 04957141193, INSCRICAO: 54801928685 ROGERIO SENA BEZERRA 05710737941, ALTERACAO: 54585067 THAIS MARTINS XAVIER 05211161122, INSCRICAO: 54801928693 TACIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA 02875340140, ALTERACAO: 54585068 CLEUSA SIMPLICIO 70572704100, 54585069 JANAINA MARCELE GOMES 01382555121, INSCRICAO: 54801928707 MARLENE GOTERRA GONCALVES 29432413187, 54801928715 JENNIFER ELLEN ESPINDOLA SILVEIRA 03085316124, 54801928723 ELENI VICENTE DO PRADO IFRAN 01961375192, ALTERACAO: 54585070 IANKA DUARTE PEREIRA 06682985100, INSCRICAO: 54801928731 TAYNA DUARTE DA SILVA 04966464196, ALTERACAO: 54585071 ADUARTE LEDESMA 36627461153, INSCRICAO: 54801928740 LUCAS CHICO CENTURIAO 05090246106, EXTINCAO/DISTRATO: 54585073 JACKELINE RIBEIRO ROSALIM PEREIRA 85654027115, 54585072 SANDRA ALVES NOGUEIRA 56193335153, 54585075 PEDRO OLIVEIRA FERREIRA, 54585074 MARIA GOUVEIA LARA 68945086153, ALTERACAO: 54585076 IRACEMA VILALBA MONTEIRO 40412245191, INSCRICAO: 54801928758 MARCIA GOMES 44872194268, ALTERACAO: 54585077 WELLYNGTON PEREIRA DE LACERDA 00576097136, 54585079 MARLENE GOTERRA GONCALVES 29432413187, 54585078 BRUNO DA SILVA MIRANDA 05753034179, INSCRICAO: 54801928766 ANA PAULA DA SILVA 01376174456, 54801928782 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA 02167325142, 54801928774 WALDIR FRANCISCO DA SILVA 26736858801, 54801928804 ARIANE SIQUEIRA ROSSI 01119921503, 54801928791 ANA CAROLINA RODRIGUES VIANA DA SILVA 38214622808, 54801928812 HELITON PAZETO PEREIRA ARAO 04688306180, ALTERACAO: 54585080 IVAN MORAES TORRES 00474039935, INSCRICAO: 54801928821 ELIAS BARBOZA MACIEL 47553979104, 54801928847 RAPHAEL PEREIRA DA SILVA 04219998101, 54801928839 ANDRE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS 04368567196, ALTERACAO: 54585082 LEONARDO DA SILVA OMIDO 05928367112, 54585081 JAIME GONCALVES SILVA 01232151106, 54585083 BRUNA DOS SANTOS LIMA 01208523147, INSCRICAO: 54801928855 ADILSON BENTO GARCIA 05830313820, EXTINCAO/DISTRATO: 54585084 EDEMILTON FERREIRA DOS SANTOS 70076985148, INSCRICAO: 54801928863 DANIEL BALBERDE ALME 04781607128, ALTERACAO: 54585085 WALDIR FRANCISCO DA SILVA 26736858801, INSCRICAO: 54801928871 FIRMINA GLADYS CABRERA LIMA 70562824154, ALTERACAO: 54585086 J. R. DE OLIVEIRA POTRICH, 54585087 DAVID MACHADO COGO 00305000101, INSCRICAO: 54801928880 SANDRO WILKER MENDES GOMES 03547520142, 54801928901 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 64649580110, 54801928898 MOACIR FAGUNDES 02510752146, ALTERACAO: 54585088 JAIME GONCALVES SILVA 01232151106, INSCRICAO: 54801928910 MARCIA RAQUEL SOUZA ROCHA DOS SANTOS 73037680172, 54801928928 LIVIA DUARTE FELIPEITO 05133347189, 54801928936 ORLANDO JORGE BRITES GONCALVES 76263860197, 54801928944 RODRIGO MASAO DORTA 00923299181, EXTINCAO/DISTRATO: 54585089 ENEIDE COELHO DE MORAES RODRIGUES 90010302115, 54585090 WELLINGTON CORREA DE AZEVEDO DOS SANTOS 02394121173, INSCRICAO: 54801928952 FLAVIANA MAGRO SANT ANNA RIBOLIS 01999373111, ALTERACAO: 54585091 EMERSON MOREIRA GONCALVES 49511750100, INSCRICAO: 54801928961 JONATHAN DOS SANTOS FERREIRA 01726028151, ALTERACAO: 54585092 EMERSON MOREIRA GONCALVES 49511750100, 54585093 LUZINETE ALVES DE ALMEIDA 01743102186, INSCRICAO: 54801928979 ANA PAULA SOARES DOS REIS 07039929104, ALTERACAO: 54585094 IVAN MORAES TORRES 00474039935, INSCRICAO: 54801928987 LUIZ FERNANDO LOPES VALENSSUELLOS 01164566121, ALTERACAO: 54585095 VALMIR DOS SANTOS 38999781100, 54585096 VALMIR DOS SANTOS 38999781100, INSCRICAO: 54801928995 SIMONE MORALES DE ASSIS 48943843100, 54801929002 CARLOS CEZAR RAMOS DE ARAUJO 25064126115, 54801929011 PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO 94664854153, 54801929037 PAULA SANTOS BELCHIOR DOS REIS 77453930197, 54801929029 REGINALDO SEVERINO 90552563153, ALTERACAO: 54585097 CREONILZE ALVES 93384033191, 54585099 ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS 01368498140, EXTINCAO/DISTRATO: 54585098 CREONILZE ALVES 93384033191, ALTERACAO: 54585100 RODRIGO MATTOSINHO DE REZENDE 95732632115, INSCRICAO: 54801929045 HELDER PEDROSO GONCALVES 96026685120, ALTERACAO: 54585101 RICARDO DO NASCIMENTO RAMIRES 04925666150, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190250895, 190287865, 190288167, 190329491, 190335076, 190355514, 190416122, 190416165, 190419059, 190425491, 190354275, 190427477, 190431172, 190446366, 190324040, 190453605, 190454199, 190453443, 190456213, 190456680, 190456591, 190458721, 190458763,

190459565, 190459646, 190459301, 190459956, 190458208, 190460351, 190460474, 190460547, 190460075, 190460555, 190460687, 190451688, 190461276, 190461527, 190461748, 190462051, 190462299, 190462451, 190462230, 190429933, 190459255, 190462647, 190426390, 190462078, 190462752, 190462469, 190462507, 190451157, 190463210, 190463333, 190452391, 190462744, 190463392, 190462892, 190463040, 190458542, 190463384, 190453974, 190463554, 190463520, 190463597, 190463694, 190460393, 190460407, 190463864, 190463899, 190463911, 190464143, 190457074, 190461870, 190464445, 190463171, 190464518, 190464577, 190464488, 190464755, 190464721, 190464780, 190464712, 190464844, 190464828, 190464925, 190441798, 190464984, 190465051, 190462256, 190465123, 190465221, 190465310, 190463082, 19046573, 190465751, 190465832, 190463619, 190463619, 190467100, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190339942, 190340070,.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2019.		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000266	ND: 319011
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 256.929,02	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Abono permanência (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.018/2019	NE: 000267	ND: 319011
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.332,46	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.058/2019	NE: 000268	ND: 319011
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.459,68	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000269	ND: 319016
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 915,60	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000270	ND: 319011
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.501,38	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000271	ND: 319013
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.563,42	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000272	ND: 319113
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60.340,76	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Previdenciário		
PROCESSO: 71/200.056/2019	NE: 000273	ND: 319011
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.258,85	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RPPS)		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.0005/2019	NE: 000251	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.089/2019	NE: 000227	ND: 339047
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 468,60	
FAVORECIDO: Município de Ponta Porá		
OBJETO: Alvará de localização e funcionamento do escritório regional de Ponta Porá		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000229	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 101,16	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: IPTU referente à locação do imóvel de Nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000239	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000240	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000241	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	

FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000242	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447,70	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000243	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 71/200.314/2018	NE: 000244	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Giovani Souza Pereira Rosa		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000245	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000246	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000247	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 71/200.142/2017	NE: 000248	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000249	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000250	ND: 339036
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 71/200.055/2019	NE: 000253	ND: 339030
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: C.L.R. Comercial Ltda. – EPP		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha		
AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000218	ND: 339049
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15,80	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Vale Transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000219	ND: 339039
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 0,95	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.172/2017	NE: 000224	ND: 339039
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviços de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000225	ND: 339039
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Águas Guariboba S/A		
OBJETO: Aquisição de água tratada e serviço de esgoto		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000226	ND: 339039
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Aquisição de energia elétrica		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000235	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000256	ND: 339039
DATA: 17/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 129,60	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000259	ND: 339039
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 992,45	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000263	ND: 339039
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000264	ND: 339040
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		

OBJETO: Contratação de serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000265	ND: 339040
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Contratação de serviço de telefonia		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000220	ND: 339030
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000221	ND: 339039
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000222	ND: 339037
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 382,63	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000223	ND: 339040
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.		
OBJETO: Serviços de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000228	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Public e Acomp. de Processos Ltda.		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000231	ND: 339040
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção de software		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000232	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda. – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000233	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda. - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000234	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda. - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000236	ND: 339037
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.911,42	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda.		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000237	ND: 339037
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000238	ND: 339037
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio		
OBJETO: Serviço de conservação e limpeza		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000254	ND: 339037
DATA: 10/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,37	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. - EPP		
OBJETO: Serviços de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000255	ND: 339039
DATA: 12/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.933,33	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.		
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000257	ND: 339030
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.442,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.		
OBJETO: Material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000258	ND: 339039
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.128,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.		
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de veículos		
AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000274	ND: 339197
DATA: 25/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.076,73	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev		
AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000230	ND: 339047
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total de receitas arrecadadas		
AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 12.696/2008 ART. 17		
PROCESSO: 71/200.080/2019	NE: 000252	ND: 339039
DATA: 09/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		
AMPARO LEGAL: § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
PROCESSO: 71/200.109/2019	NE: 000260	ND: 339039
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.091,16	

FAVORECIDO: Tribunal de Justiça do Estado de MS		
OBJETO: Pagamento de despesas judiciais		
PROCESSO: 71/200.109/2019	NE: 000261	ND: 339039
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.091,16	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça do Estado de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.109/2019	NE: 000262	ND: 339039
DATA: 23/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.091,16	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Pagamento de despesas judiciais		

Campo Grande, 09 de Maio de 2019.
Augusto Cesar Ferreira de Castro
 Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0030/2019, Processo: 55/000.271/2019, publicado no D.O.E. 9.899 de 10 de maio de 2019, pag 19.

ONDE SE LE:
 PROCESSO: 55/000.271/2018

LEIA-SE:
 PROCESSO: 55/000.271/2019
 As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO para o lote 12 do PE 157/2018, Processo n. 55/000.709/2018, publicado no D.O.E. nº 9.853 do dia 28 de fevereiro de 2019, pag.

61.
 Campo Grande, 10 de maio de 2019.
 Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria da Portaria "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019.
PROCESSO: 27/004.312/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2019

Ana Goncalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019.
PROCESSO: 55/000.778/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.518/2019.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.983.541/0001-75, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 03 de maio de 2019.
ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Paulo Cesar dos Passos.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº** 55/000.521/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, CNPJ nº 03.434.792/0001-09 denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 07 de maio de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Hélio Peluffo FilhoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2019
PROCESSO N° 55/000.956/2018**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA****I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP****J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI****KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP****YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 013/2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Médici, através da Presidente Jane Sílvia Chaquime Pizato, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici.**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2019**PROCESSO:** 29 / 018828 / 2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8h30min do dia 27 / 05 / 2019.**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85.**MUNICÍPIO:** Navirai – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Presidente Médici, situada à Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85 – centro.

Navirai/MS, 09 de maio de 2019.

Jane Sílvia Chaquime Pizato
Presidente da APM**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 005/2019-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.138/2019.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS (LOTE 3 – ETE SOUZA DIAS) – CR 424.381 – 77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.**DATA/HORA:** ÀS 10:00 HORAS DO DIA 14/05/2019.**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2019 – PROC. Nº 00.290/2019**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL, relativas ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres do ano calendário 2019 e ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres do ano calendário 2020.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 04/06/2019 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 04/06/2019 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 04/06/2019 (horário de Brasília).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.brCampo Grande-MS, 10 de maio de 2019
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.170/2019Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de Grupo Eco do Pantanal Ltda.-EPP, representante exclusivo do Grupo Musical "**Grupo Eco do Pantanal**", composta por Alfredo Francisco Leal, Lucas Rodrigues Alves Correa, Luiz Vinicius Ferreira Cordeiro, Valdemir Alves Santana, Antônio Borges de Carvalho Filho, Luiz Portilho Rigonato e Odair Aparecido Pereira de Carvalho, a realização de 01 (um) show musical, com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração, no dia **18/05/2019**, a partir de 00:00 horas, no Evento 100 anos da Tradicional Festa de São Benedito, na Comunidade Tia Eva, em Campo Grande/MS, pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**". Favorecido: **ECO DO PANTANAL LTDA-EPP**

CNPJ nº 22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 09 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.162/2019O presente Contrato tem por finalidade de contratação de PE de VERSO LTDA, nome fantasia VEV Produções, representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO & MARCO AURELIO, a realização de 01 (um) show musical, com 120 (cento e vinte) minutos de duração, no dia **09/06/2019**, a partir de 22:30 horas, no Evento 18º FEJUNAV e 13º FESTIVAL DE MÚSICA no Município de Navirai/MS, pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**". Favorecido: PE de VERSO LTDA

CNPJ nº 24424840/0001-40

Do Preço: R\$ 35000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **007/2019**/Dcom/SEDEPROCESSO Nº - **29/500135/2019****DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2019****HORÁRIO: - 09:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via internet de frota de veículos e maquinários, abrangendo fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, atendendo as necessidades da UEMS, objetivando atender aos Convênios Nº **824040/PROEXT/2015**, Nº. **839095/PROEXT/2016**, e Nº **981/2019/UEMS/MPMS**.O Edital em seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:00h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 10 de maio de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500394/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.899 de 10 de maio de 2019 pag. 20 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.**OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO** (Caixa d'água e Rede de Arrasto), Convênio nº 824040/PROEXT – 2015.**EMPRESA ADJUDICATÁRIA: R. C. COMERCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS FERROVIÁRIOS** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 2.573,67** (dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de maio de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500031/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.899 de 10 de maio de 2019 pag. 20 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transportes para funcionários da Unidade Universitária de Cassilândia.**EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ALCIR LEONEL DA SILVA ME** para o **LOTE ÚNICO** no valor Estimado de **R\$ 138.262,20** (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de maio de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 401, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 026, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA, Matrícula n. 47383023, ocupante do cargo de Auditora do Estado, classe Especial, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Chefe da Unidade de Auditoria em Estruturas Finalísticas de Gestão Social e Desenvolvimento, com validade a partir de 1º de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 027, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE, Matrícula 113502023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar na Controladoria-Geral, a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Estruturas Finalísticas de Gestão Social e Desenvolvimento, com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir de 1º de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 028, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 095, de 10 de dezembro de 2018, republicada no Diário Oficial nº 9.799, de 12 de dezembro de 2018, pág. 34,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar (Processo n. 53/000.075/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, "caput" e § 1º, da Lei nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 096, de 10 de dezembro de 2019, republicada no Diário Oficial nº 9.799, de 12 de dezembro de 2018, pág. 34,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar (Processo n. 53/000.076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALDINA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 33629021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.072 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 848, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017 e Resolução "P" SAD n. 1.197, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.509, de 6 de outubro de 2017, conforme especificação

abaixo (Processo n. 65/000154/2017):

a) 60 dias, prestados ao Condomínio Cachoeirinha, como Faxineira, no período de 15 de junho de 1984 a 13 de agosto de 1984;

b) 807 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de janeiro de 1985 a 18 de março de 1987;

c) 30 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Balconista Padaria, no período de 7 de maio de 1987 a 5 de junho de 1987;

d) 519 dias, prestados a Yoshimori Higa e Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de janeiro de 1989;

e) 176 dias, prestados à Copaza – Indústria de Óleos Vegetais Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 22 de maio de 1989 a 13 de novembro de 1989;

f) 486 dias, prestados a Allan Vargas Camargo – ME, como Operadora Lotérica, no período de 2 de janeiro de 1991 a 1º de maio de 1992;

g) 814 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso Fac. Un. Católica, como Auxiliar de Atividades Culturais, no período de 19 de abril de 1993 a 11 de julho de 1995;

h) 1.600 dias, prestados a Muller e Araújo Ltda. – ME, como Auxiliar de Cozinha, no período de 12 de julho de 1995 a 27 de novembro de 1999;

i) 396 dias, prestados à Lalai Doces Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1º de julho de 2000 a 31 de julho de 2001;

j) 59 dias, prestados ao Jandaia Hotel Ltda., como Cozinheira, no período de 1º de agosto de 2001 a 28 de setembro de 2001;

k) 822 dias, prestados a Bataglin e Coelho Ltda., como Chefe de Cozinha, no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003;

l) 86 dias, prestados ao Hotel Vale Verde Ltda., como Copeira, no período de 1º de novembro de 2004 a 25 de janeiro de 2005;

m) 217 dias, prestados a Antônio Horácio Alves de Azambuja – ME., como Cozinheira, no período de 1º de junho de 2005 a 3 de janeiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSANDRA CARLA BIAZIM, matrícula n. 432985021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.812 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/008013/2019).

a) 515 dias, prestados a Vândir Ferreira Kruki, como Escriturária, no período de 1º de novembro de 1992 a 30 de março de 1994;

b) 54 dias, prestados a Wander Pompeu Kruki, como Auxiliar de Contato, no período de 1º de setembro de 1994 a 24 de outubro de 1994;

c) 66 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 26 de outubro de 1994 a 30 de dezembro de 1994;

d) 913 dias, prestados a Wander Pompeu Kruki, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de abril de 1995 a 29 de setembro de 1997;

e) 150 dias, prestados à Ervateira Mordomia Ind. Com. Importação e Exportação Ltda., como Administradora, no período de 1º de junho de 1998 a 28 de outubro de 1998;

f) 1.921 dias, prestados à Refrigerantes do Oeste Ltda., como Analista Planejamento Financeira Jr., no período de 29 de outubro de 1998 a 31 de janeiro de 2004;

g) 35 dias, dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Analista de Correios Jr., no período de 16 de janeiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2009;

h) 4.158 dias, como Contribuinte individual, sendo:

- 1.796 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008;

- 2.362 dias, no período de 1º de março de 2009 a 18 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 611, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.353 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008398/2019).

I – 1.994 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de dezembro de 1985 a 30 de novembro de 1986;

b) 790 dias, prestados à Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, como Desenhista, no período de 2 de setembro de 1991 a 29 de outubro de 1993;

c) 162 dias, prestados à Tarabay Alumínio Ltda., como Auxiliar de Vendas, no período de 15 de fevereiro de 1995 a 24 de julho de 1995;

d) 88 dias, prestados à Marknew Mão de Obra Temporária Ltda., como Trabalho Temporário, no período de 23 de outubro de 1995 a 20 de janeiro de 1996;

e) 589 dias, prestados à TVA Sul Paraná S/A, como Operador de Telemarketing, no período de 22 de janeiro de 1996 a 2 de setembro de 1997.

II – 1.359 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 375 dias, prestados ao Município de Bataiporã/MS, como Secretária, sendo:

- 76 dias, no período de 1ª de abril de 1984 a 15 de junho de 1984;
- 299 dias, no período de 5 de abril de 1994 a 31 de janeiro de 1995;

b) 984 dias, prestados ao Município de Porto Murtinho/MS, como Professor, sendo:

- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 322 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 328 dias, no período de 8 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 612, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANÁDIA FAGUNDES FIGUEIRA, matrícula n. 106979031, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, função Analista de Programação Financeira, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 1.228 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000238/2019):

a) 740 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 362 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

b) 488 dias, prestados à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, como Gerente de Programa, no período de 1ª de abril de 2001 a 1ª de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 613, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 6405651, cargo de Auxiliar de Atividades de Saúde, efetuada por meio da Portaria "P" SGRH n. 422, de 15 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.859, de 17 de outubro de 2002 (Processo n. 55/501044/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 614, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELCIO MARTINS DINIZ, matrícula n. 15612021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.271 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 14 de junho de 1999 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 37/009292/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELTON DE CAMPOS GALINDO, matrícula n. 9772023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200831/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BOMFIM ANTERO, matrícula n. 107431021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.047 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038528/2015).

I – 3.760 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 487 dias, prestados a Ivai Engenharia de Obras Sociedade Anônima, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de junho de 1972 a 30 de setembro de 1973;

b) 151 dias, prestados ao Projeto integrado de Colonização de Iguatemi, como Datilógrafo, no período de 1ª de outubro de 1973 a 28 de fevereiro de 1974;

c) 1.188 dias, prestados ao Projeto Integrado de Colonização de Sete Quedas, como Responsável por Setor, no período de 1ª de março de 1974 a 31 de maio de 1977;

d) 48 dias, prestados a J. Simonassi S/A, como Motorista, no período de 1ª de março de 1978 a 17 de abril de 1978;

e) 1.886 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1984 a 31 de janeiro de 1984;
- 61 dias, no período de 1ª de março de 1984 a 30 de abril de 1984;
- 183 dias, no período de 1ª de junho de 1984 a 30 de novembro de 1984;
- 120 dias, no período de 1ª de janeiro de 1985 a 30 de abril de 1985;
- 150 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1986 a 30 de junho de 1986;
- 912 dias, no período de 1ª de setembro de 1986 a 28 de fevereiro de 1989;

- 92 dias, no período de 1ª de maio de 1989 a 31 de julho de 1989;
- 123 dias, no período de 1ª de outubro de 1989 a 31 de janeiro de 1990;
- 214 dias, no período de 1ª de março de 1990 a 30 de setembro de 1990.

II – 43 dias, prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, como Agente Administrativo, no período de 23 de março de 1981 a 4 de maio de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.244 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 200 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 44 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 14 de março de 1999;
- 156 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001.

b) 1.044 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 134 dias, no período de 19 de agosto de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- 4 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 1ª de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ NILSON BATISTA DERIGO, matrícula n. 80405023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 4.930 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000735/2018).

I – 1.461 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 2 de fevereiro de 1996, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.084 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 13 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.385 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.

82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 254 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina, como Serviços Gerais, no período de 1ª de maio de 1989 a 9 de janeiro de 1990;

b) 3 dias, prestados à Ser Serviços Temporários Ltda., como Serviços Gerais, no período de 26 de fevereiro de 1996 a 28 de fevereiro de 1996;

c) 2.006 dias, prestados à Viação Motta Ltda., como Cobrador, no período de 1ª de outubro de 1996 a 4 de abril de 2002;

d) 122 dias, prestados à Neves Comércio e Representações de Produtos Alimentícios, no período de 8 de abril de 2002 a 7 de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUDITE FRANCISCA DA SILVA VIANA MENDES, matrícula n. 35494021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 872 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039319/2018).

I – 515 dias, prestados à Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor, no período de 1ª de agosto de 1995 a 31 de dezembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 357 dias, prestados à Secretaria de estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 14 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 330 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 13 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO ALVES BARBOSA, matrícula n. 7136022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB n. 157/2018 (Processo n. 31/200138/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 620, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora NEIDE MACHADO DA SILVA GIMENES, matrícula n. 14400022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.396, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.313, de 23 de dezembro de 2016 (Processo n. 65/300204/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 621, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 464, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.414, de 23 de maio de 2017 (Processo n. 55/500738/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 622, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE ANTUNES MOLINA, matrícula n. 432365021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.550 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400825/2016):

a) 849 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar da Justiça de Juíza Leiga, sendo:

- 245 dias, no período de 1ª de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009;
- 604 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 30 de setembro de 2011.

b) 701 dias, prestados ao Fundo Esp. Inst. Des Aper. Ativ. Juiz Esp. Civ. e Crim., como Auxiliar da Justiça de Juíza Leiga, sendo:

- 397 dias, no período de 1ª de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2012;
- 304 dias, no período de 1ª de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 623, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA APARECIDA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 43778023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 129 dias de tempo de contribuição, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 1ª de dezembro de 1979 a 9 de abril de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002682/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 624, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TARCISO NÓBREGA, matrícula n. 37478022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor I, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 4.597 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000481/2019).

I – 3.082 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 839 dias, prestados à Grafisul Ltda., como Auxiliar de Chapista, no período de 16 de março de 1983 a 1ª de julho de 1985;

b) 1.900 dias, prestados à Morena Gráfica e Editora Ltda., sendo:

- 421 dias, como Tipográfico, no período de 2 de setembro de 1985 a 27 de outubro de 1986;

- 476 dias, como Chapista, no período de 12 de julho de 1988 a 30 de outubro de 1989;

- 1.003 dias, como Chapista, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 31 de julho de 2002.

c) 343 dias, prestados à Orion Serviços Técnicos Ltda., como Cortador, no período de 23 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2002.

II – 1.515 dias, prestados à Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, como Impressor, no período de 8 de agosto de 2002 a 30 de setembro de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 625, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora UDENIR COIMBRA LIMONGES, matrícula n. 51651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 873 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001489/2019):

a) 245 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande, como Servente, no período de 1ª de fevereiro de 1972 a 2 de outubro de 1972;

b) 322 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Faxineira, no período de 1ª de maio de 1984 a 21 de março de 1985;

c) 123 dias, prestados à Molina Indústria de Confeccões e Comércio Ltda., – ME, como Costureira, no período de 1ª de julho de 1989 a 30 de dezembro de 1989;

d) 183 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de maio de

1987 a 31 de agosto de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 626, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER JOSÉ CARDOSO, matrícula n. 27924021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.121 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600535/2019):

a) 666 dias, como Mensageiro N1, no período de 23 de janeiro de 1979 a 18 de novembro de 1980;

b) 1.406 dias, como Merendeira GS2, no período de 10 de julho de 1985 a 15 de maio de 1989;

c) 49 dias, como Inspetor de Alunos GS3, no período de 14 de maio de 1990 a 1ª de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 627, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA, matrícula n. 98997021, ocupante do cargo de Agente de Ações sociais, lotado na Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.191 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000099/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 628, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 336, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ANÁLIA DO AMARAL ARRUDA, matrícula n. 2160022, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de março de 2019 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 629, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Profissional de Serviços Hospitalares
104035021	Márcio Nasser Cubel	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de

dezembro de 2020 (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Técnico de Serviços Hospitalares II
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares
67198022	Eliane Alves de Freitas	Técnico de Serviços Hospitalares I
51584021	Gerson Michelan Costa	Técnico de Serviços Hospitalares II
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Serviços Hospitalares I
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares II
106811021	Marília de Mello Cansanção	Técnico de Serviços Hospitalares II
76208021	Mário Lino Aranda Junior	Profissional de Serviços Hospitalares
110120021	Miguel Angelo Duarte Chimenes	Técnico de Serviços Hospitalares II
87430021	Mônica Tavares da Silva e Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I
107002021	Paulo de Tarso Cáceres Benites	Técnico de Serviços Hospitalares II
116126021	Renata Oliveira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II
65550021	Rosângela Maria Gomes Araújo	Técnico de Serviços Hospitalares II
89895021	Rosiane Oliveira de Melo Baria	Técnico de Serviços Hospitalares II
123510021	Solange Centurião da Silva Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 631, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JAIRO PIRES MAFRA, matrícula n. 70049025, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 632, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ EUVALDO VILALBA, matrícula n. 133513024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 5 de junho de 2012 a 19 de junho de 2017, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000402/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 633, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYZA FERREIRA QUEIROZ CHIOCHETTA, matrícula n. 91429021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 8 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 634, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RODRIGO LOPES DA COSTA, matrícula n. 33213022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, função Fotógrafo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 635, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
83983023	Alessandra Kiomido	11/1/2019	11/002611/2016
435750021	Ivan Carlos Fernandes	19/1/2019	11/003783/2016

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 636, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI, matrícula n. 85523023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 2 de março de 2019 (Processo n. 29/010022/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 637, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	11/4/2019	31/703236/2016
45965022	Marlene de Souza de Jesus	13/4/2019	31/703241/2016
437816021	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	29/4/2019	31/703918/2016

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 638, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
430234022	Augusto Cesar Pereira	31/7/2018	31/200605/2016
132446024	Clailton Santana	24/9/2018	31/200760/2016
432066022	Dayllon Pereira de Campos	25/9/2018	31/200769/2016
432139022	Euler Oliveira Martins	14/12/2018	31/200789/2016
115839024	Flavio da Silva Leite	30/7/2018	31/200797/2016
425036023	Isac Delmondes	20/8/2018	31/200809/2016
426326022	Marcia da Silva Barros	5/12/2018	31/202545/2015
104907023	Sandro José da Costa Callegari	31/7/2018	31/200877/2016

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
425624023	Diego Lemes Madruga da Silva	1º/12/2017	31/201464/2015

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 639, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
435727021	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	19/1/2019	31/000114/2019

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
133734022	Wally Renata Guerra	19/1/2019	31/000115/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
435856021	Caroline Mendes Simioli	3/2/2019	51/700129/2019

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
435850021	Juliana Rodrigues Gomes	28/1/2019	51/700130/2019
437641023	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	12/4/2019	69/000036/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 641, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
435990021	Cristina Moreira de Moraes	29/1/2019	51/300135/2016

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	19/1/2019	51/300136/2016

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 642, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Matricula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	16/2/2019	71/500695/2017
437143021	Daniilo Furtado dos Santos	4/4/2019	71/500696/2017
436240021	Kamylla Lucas Silveira	18/2/2019	71/500700/2017
13544022	Marcus Brum Albuquerque	11/4/2019	71/500705/2017
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	12/2/2019	71/500706/2017
437704021	Rita Jusceline Lopes de Góes	13/4/2019	71/500708/2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 645, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula n. 55051024, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.135 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400958/2017).

I – 851 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 11 dias, prestados à Zaira Rezende da Silva Capiberibe-EPP., como Demonstradora, no período de 22 de fevereiro de 2002 a 4 de março de 2002;

b) 840 dias, prestados à SPCC – São Paulo Contact Center Ltda., como agente de Atendimento, no período de 1º de junho de 2004 a 18 de setembro de 2006.

II – 284 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 63 dias, como Assistente de Pesquisa e Recad., no período de 7 de fevereiro de 2008 a 9 de abril de 2008;

b) 221 dias, como Assistente III, no período de 1º de julho de 2008 a 6 de fevereiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 646, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMBROZE LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 468100022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 7.017 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600527/2019).

I – 2.557 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 1º de março de 2001 a 29 de fevereiro de 2008, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.460 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1339 dias, prestados à Decarli Distribuidora de Alimentos Ltda., como Repositor, no período de 1º de julho de 1997 a 28 de fevereiro de 2001;

b) 205 dias, prestados à Cooperativa Central Aurora Alimentos, como Auxiliar de Produção, no período de 11 de março de 2008 a 1º de outubro de 2008;

c) 2.763 dias, prestados à Torfresma Industrial Ltda., como Recepcionista, no período de 6 de outubro de 2008 a 29 de abril de 2016;

d) 153 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 2016 a 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 647, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES, matrícula n. 119059024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.958 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600720/2018).

I – 1.465 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, como Agente Administrativo, no período de 5 de fevereiro de 2001 a 10 de fevereiro de 2005, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 225 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 163 dias, prestados à Quatro Patas Agro Veterinária Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1998 a 12 de março de 1999;

b) 62 dias, prestados à PKG – Projeto Kaiowa – Guarani, como Secretária, no período de 17 de junho de 1999 a 17 de agosto de 1999.

III – 268 dias, prestados ao Município de Amambai/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 155 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

b) 113 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 21 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 648, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor DAGOBERTO MUSTAFÁ, matrícula n. 28024021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 349, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.140, de 7 de abril de 2016 e a Resolução "P" SAD n. 277, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016 (Processo n. 63/102251/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 649, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELTON MIRANDA RAMOS, matrícula n. 104851021, ocupante do cargo de Guarda Parque, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 2.087 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/400677/2019):

a) 387 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Op. Serviços C., no período de 10 de março de 2001 a 31 de março de 2002;

b) 1.700 dias, prestados à SPCC – São Paulo Contact Center Ltda., como Agente Atend. Serv. Básicos Jr., no período de 1º de abril de 2002 a 1º de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 650, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTER ALMEIDA, matrícula n. 63795022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.442 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013943/2019).

I – 1.057 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 347 dias, no período de 18 de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1992;

b) 580 dias, no período de 24 de março de 1992 a 25 de outubro de 1993;

c) 130 dias, no período de 1º de março de 1995 a 10 de julho de 1995.

II – 385 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 37 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 651, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVELINE ALVES ESTEVES, matrícula n. 5374022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.435 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600533/2019).

I – 1.270 dias, prestados à Fabia Esteves de Souza Gonçalves, como Balconista, no período de 1º de agosto de 2002 a 21 de janeiro de 2006, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.165 dias, prestados ao Município de Fátima do Sul/MS, como Monitor do PETI, no período de 14 de março de 2006 a 21 de maio de 2009, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 652, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GIOVANNI TRUCOLO, matrícula n. 69222024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.521 dias de tempo de contribuição, prestados à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como Soldado, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200667/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 653, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HÉLIO DE JESUS MOURA, matrícula n. 131329026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.543 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.827, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.766, de 23 de outubro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201446/2017).

I – 498 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Paraná/PR, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 8 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
- b) 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- c) 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- d) 43 dias, no período de 22 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014;
- e) 381 dias, no período de 5 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015.

II – 2.122 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 13 de março de 2006 a 16 de março de 2006;
- b) 4 dias, no período de 20 de março de 2006 a 23 de março de 2006;
- c) 4 dias, no período de 3 de abril de 2006 a 6 de abril de 2006;
- d) 149 dias, no período de 12 de março de 2007 a 26 de março de 2007;
- e) 60 dias, no período de 8 de maio de 2007 a 6 de julho de 2007;
- f) 60 dias, no período de 3 de setembro de 2007 a 1º de novembro de 2007;
- g) 15 dias, no período de 20 de novembro de 2007 a 4 de dezembro de 2007;
- h) 7 dias, no período de 5 de julho de 2008 a 11 de julho de 2008;
- i) 143 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 17 de dezembro de 2008;
- j) 138 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 11 de dezembro de 2009;
- k) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- l) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- m) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- n) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- o) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- r) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- s) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- t) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- u) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

III – 923 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 456 dias, prestados ao Centro de Formação de Condutores e Guaira Ltda. – ME, como Diretor Geral, sendo:
 - 58 dias, no período de 7 de julho de 2007 a 2 de setembro de 2007;
 - 185 dias, no período de 2 de janeiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
 - 213 dias, no período de 5 de dezembro de 2007 a 4 de julho de 2008.
- b) 467 dias, prestados ao Instituto Adventista Central Bras. de Educ. e Ass. Social, como Professor, sendo:
 - 221 dias, no período de 18 de dezembro de 2008 a 26 de julho de 2009;
 - 60 dias, no período de 12 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;
 - 16 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010;
 - 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;
 - 16 dias, no período de 10 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
 - 39 dias, no período de 24 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
 - 16 dias, no período de 8 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
 - 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
 - 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 654, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora JOANA DE MIRANDA NASCIMENTO, matrícula n. 31384021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 646, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017 (Processo n. 29/037435/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 655, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS MAGRI, matrícula n. 116201021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.035 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035945/2018):

- a) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- b) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- c) 59 dias, no período de 12 de maio de 2004 a 9 de julho de 2004;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- h) 100 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 656, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS MAGRI, matrícula n. 116201022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 58 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035945/2018):

- a) 52 dias, no período de 1º de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- b) 6 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 657, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 468193021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.618 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, como Fuzileiro, no período de 28 de janeiro de 2013 a 3 de julho de 2017, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601069/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 658, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 432212022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.212 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Campo Grande/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200823/2018):

- a) 234 dias, como Ajudante de Operação, no período de 5 de junho de 2009 a 24 de janeiro de 2010;
- b) 1.978 dias, como Guarda Municipal, no período de 25 de janeiro de 2010 a 16 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 659, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAIKOL BELLO, matrícula n. 102066023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 594 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200798/2018):

a) 32 dias, prestados à Calcenter - Calçados Centro - Oeste Ltda., como Estoquista, no período de 1ª de dezembro de 1999 a 1ª de janeiro de 2000;

b) 562 dias, prestados à Seleção – Serviços Especializados Ltda., como Assistente Operacional, no período de 14 de dezembro de 2006 a 1ª de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 660, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.890 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD/Nº 639, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.640, de 20 de abril de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032986/2018):

a) 1.401 dias, prestados à Crecima Comércio e prestação de Serviços Ltda., como Atendente, no período de 5 de março de 1990 a 3 de janeiro de 1994;

b) 1.489 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, como Telefonista, no período de 4 de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 661, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA, matrícula n. 39164023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, no total de 7.619 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD N. 770, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 15/001781/2017).

I – 6.492 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 5.834 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul/AGROSUL, como Assistente Administrativo, no período de 12 de junho de 1985 a 1ª de julho de 2001;

b) 658 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio/EGRHP, como Assistente Administrativo, no período de 1ª de setembro de 2001 a 30 de junho de 2003.

II – 1.127 dias, prestados à Procuradoria-Geral do Estado, como Assistente Administrativo, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 61 dias, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001;

b) 1.066 dias, no período de 1ª de julho de 2003 a 31 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 662, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAFAEL MACHADO LIRA COSTA, matrícula n. 467930022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.996 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 3ª Sargento, no período de 9 de junho de 2008 a 26 de novembro de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600714/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 663, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS, matrícula n. 432333022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.599 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201391/2017):

a) 246 dias, prestados à Granpell Engenharia e Telecomunicações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de junho de 1999 a 1ª de fevereiro de 2000;

b) 306 dias, prestados à S & G. Engenharia e Comércio Ltda., – EPP, como Auxiliar Técnico III, no período de 18 de março de 2002 a 17 de janeiro de 2003;

c) 60 dias, prestados à Intersite Informática Ltda., – EPP, como Operador Suporte e Treinamento, no período de 1ª de junho de 2004 a 30 de julho de 2004;

d) 343 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 31 de julho de 2004 a 8 de julho de 2005;

e) 3.644 dias, ao Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A, como assist. Atendimento, no período de 1ª de agosto de 2005 a 26 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 664, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERÔNICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO, matrícula n. 112700022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 989 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601065/2018):

a) 775 dias, prestados a Lari Pedro Schafer, como Caixa, no período de 1ª de julho de 1997 a 18 de agosto de 1999;

b) 214 dias, prestados à América Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Caixa, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 1ª de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 665, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 62, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, que autorizou a cedência do servidor CLAUDENIR ATANÁSIO SANTANA, matrícula n. 428933022, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 3 de maio de 2019 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 666, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	Professor
71159021	Eliane Medeiros Alcarás	Professor
127356021	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	Professor
127356022		
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	Agente de Atividades Educacionais
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais
51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor
66427021	Maria Neusa Guaresi	Professor
42358021	Marcos Lécio Vargas Costa	Professor
42358022		
89424021	Meire Maria Barbosa	Professor
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais
69551021	Sirllei Pereira Borges	Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Cargo
32546021	Sueli Basso Valotta	Professor
26408021	Paulo Xavier da Silva	Professor
88746021	Pedro Marcos Figueredo Viana	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 667, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ENEDIR PALOMBO MACENA, matrícula n. 29952021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 668, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MICHAEL LUCIANO MENDES CHAVES, matrícula n. 119309021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 669, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 227, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ, matrícula n. 21059023, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 670, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
87929021	Rosana Soares Jardim	Especialista de Educação
78162022	Rosemeire Lopes da Silva Farias	Professor
78162023		

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 671, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula n. 69710021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar

n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 672, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ALCINDA MARIA CACHO, matrícula n. 49393021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de junho de 2018 (Processo n. 29/021619/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 673, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
41147021	Edina Fátima Mendonça	Professor	30/3/2019	29/000214/2019
34238021	Izilda Barcelos	Professor	26/3/2019	29/013305/2019
51959021	Rosani Izabel Gubert Gullich	Professor	23/10/2018	29/021716/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 674, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDMILSON DA SILVA COSTA, matrícula n. 38042021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/600521/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 675, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora GISLENE FREIRE DE ALMEIDA, matrícula n. 33017025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos arts. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 19 de janeiro de 2019 (Processo n. 67/100123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 676, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de março de 2019 (Processo n. 11/006217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 677, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD, matrícula n. 431787023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 7 de dezembro de 2018 (Processo n. 67/100126/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 678, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAXIMO AGUILERA, matrícula n. 2100021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, classe C, nível III, código 90257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 57/100231/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 679, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAXWELL THOMÉ GOMEZ, matrícula n. 22667021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe E, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 57/100475/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 680, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOELMYR ROBSON GUILHEN, matrícula n. 18374024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 854 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000525/2019).

I – 157 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 31 dias, prestados à Copamat poços Artesianos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1977 a 31 de outubro de 1977;

b) 126 dias, prestados à Comissão Especial DEC 91601, como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de setembro de 1978 a 31 de janeiro de 1979.

II – 697 dias, prestados ao Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 681, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000483/2019):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	120	7/4/2019 a 4/8/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, página 58.
RESOLUÇÃO "P" SAD N. 294, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, matrícula n. 110141022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 757, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.897, de 8 de maio de 2019, que autorizou a cedência do servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, matrícula n. 119231021, para a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, foi feita a seguinte apostila (55/000393/2017):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 302, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.601, de 23 de fevereiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CELSO EUGENIO DE CARVALHO COELHO, matrícula n. 43767023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200408/2017):

ONDE CONSTA:

"– 183 dias, no período de 1º de março de 1993 a 30 de março de 1993..."

PASSE A CONSTAR:

"– 183 dias, no período de 1º de novembro de 1992 a 2 de maio de 1993..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.659, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.748, de 24 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor EMÍLIO CESAR ALMEIDA OHARA, matrícula n. 104164021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/011984/2010):

ONDE CONSTA:

"... c) 122 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de novembro de 1988..."

PASSE A CONSTAR:

"... c) 122 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 30 de novembro de 1988..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.326, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, na parte que concedeu promoção funcional à servidora LIBRA DE SOUZA PINTO, matrícula n. 69732021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/015517/2019):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 65209021..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 69732021..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 350, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO, matrícula n. 65771022, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000911/2018):

ONDE CONSTA: "período: 14/1/2019 a 31/12/2020."

PASSE A CONSTAR: "período: 1ª a 13/1/2019."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 170, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional à servidora VANIA PATRICIA DA ROSA SOARES, matrícula n. 36801021, lotada na Secretaria de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034583/2018):

ONDE CONSTA: "matrícula n. 5516021."

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 36801021."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 868, de 25 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.467, de 27 de maio de 2009, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ EUVALDO VILALBA, matrícula n. 133513024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000402/2014):

ONDE CONSTA: "período aquisitivo: 1ª/4/2004 a 3/4/2009."

PASSE A CONSTAR: "período aquisitivo: 1ª/8/2000 a 4/6/2007."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SEGRH n. 116, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.797, de 12 de novembro de 2014, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ EUVALDO VILALBA, matrícula n. 133513024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000402/2014):

ONDE CONSTA: "período aquisitivo: 4/4/2009 a 4/4/2014."

PASSE A CONSTAR: "período aquisitivo: 5/6/2007 a 4/6/2012."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Incorporação de indenização de representação
Lotação: PMMS
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
68558023	Divino Lopes de Faria	Tenente Coronel PM	31/302922/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer PGE/MS/N. 045/2019, Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N. 009/2019 e Decisão PGE/MS/N. 069/2019, por se mostrar intempestivo e sem amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de promoção vertical
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	55/000472/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 268/2019/NAT/SUGESF/SAD, por não cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 31 a 34 da Lei n. 3.093/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses	Processo n.
9265021	Lucio Henrique Melke Bittar	Procurador do Estado	3 meses	15/001142/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 441/2019/NAT/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 261, de 10/2/18, D.O n. 9.847, de 20/2/18.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 154, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula n.º 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 08.04.2019 a 06.06.2019. (Boletim da Junta Médica n.º 103951 - Protocolo n.º 15/053754/2019).

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 160, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CRENCIAR, o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial, a serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

Nome	Matrícula nº	CNH nº / Validade
Féllipe Rodrigues da Silva	475501021	06502060671 / 09.07.2020

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.300, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Karina de Cassia Santos Garcia, matrícula n. 117667021, Diretora do Centro de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Regional de Educação de Dourados, no período de 7 a 22 de maio de 2019, em substituição ao titular Nei Elias Coinethe de Oliveira, matrícula n. 85180022, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.301, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 5, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 29/016756/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.302, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IONARA WEBER, matrícula n. 102087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues para a Escola Estadual São Francisco, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 29/017915/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.303, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVANIZE DE BARROS LIMA matrícula n. 47919023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 29/016523/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/016723/2019

INTERESSADO : ADONILIA MARTINS DA SILVA, matrícula n. 424537021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 207, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora EDILENE DE SA LEAL ARAUJO, matrícula n. 129765021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da HemoSul de Aquidauana para HemoSul de Campo Grande e fixando trânsito em 7 (sete) dias, a partir de 10 de junho de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 201, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no quadro abaixo:

Matrícula/Nome	Função	Período	Dias	Concessão	Dependente
128357024 - LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERV. SAÚDE	16.04.19 30.04.19	15	CAMPO GRANDE	FILHO
31710021 - MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	AUX. DE SERV. SAÚDE	08.04.19 06.06.19	60	CAMPO GRANDE	FILHA
67424021 - TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	08.04.19 07.05.19	30	CAMPO GRANDE	FILHA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.
PROCESSO N.: 27/000643/2019

Matrícula n.	Nome
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.01/SES/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9842, de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2019.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.
PROCESSO N.: 27/000562/2019

Matrícula n.	Nome
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 01/SES/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9842, de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2019.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 040 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003 e Deliberação/CEPA n. 5, de 2 de julho de 2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR Coordenadores e Secretários-Executivos das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2019/2021, os indicados nos termos do disposto no Anexo Único desta Resolução, sendo designado o servidor MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, prontuário n. 105244025, para gerenciamento das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 08 de maio de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 040, DE 08 DE MAIO DE 2019.

NOME	CÂMARA SETORIAL
Coordenador: Adroaldo Hoffmann Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estruticultura.
Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretário Executivo: Marcelo Ferreira de Lima	Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura.
Coordenador: Celso Philippi Júnior Secretário Executivo: Claudio Guedes de Sá Earp	Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura.
Coordenador: Claudio Ramires Hoch Secretária Executiva: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Apicultura
Coordenador: Altamiro Nogueira Barbosa Secretário Executivo: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Coordenador: Carlinda Maria Oliveira da Silva Resende Secretário Executivo: Marco Antônio Freitas Nantes	Câmara Setorial Consultiva da Horticultura
Coordenador: Moacir Reis Secretário Executivo: Francisco de Sollberger Pacca	Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal
Coordenador: Jaime Elias Verruck Secretário Executivo: Lúcio Lagemann	Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral
Coordenador: Simão Brun Secretário Executivo: João Sotoya Takagi	Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução "P" SEDHAST N° 100, de 10 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, desta resolução, atuar como fiscal de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 100, DE 10 DE MAIO DE 2019

Servidor/Fiscal	Matricula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813021	007/2019	65.000.197.2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Substituto: Cristina Eligênia C.R.Freitas	106494021			

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 220 de 8 de maio de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA**, cargo de Perito Oficial Forense, prontuário n° 25065023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER N° 467/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO N° 31/401284/2019)**.

Campo Grande, 8 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 221/19 – de 09 de maio de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO**, matrícula 89496021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 09 de maio de 2019**.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 224/19 – de 09 de maio de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, matrícula 86335023 da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-2**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 09 de maio de 2019**.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 222/19 – de 09 de maio de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, matrícula 86335023 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 09 de maio de 2019**.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 223/19 – de 09 de maio de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ELIZA MOSLAVES**, matrícula 93154024 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-2**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar de 09 de maio de 2019**.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 55/DRSP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1° do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 003/CF-24/2018, de 13 de junho de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 55/DRSP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Ata n° 003/CF-24/2018
(REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 9706 DE 27 DE JULHO DE 2018)

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24°)

As oito horas do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24°) regido pelo EDITAL n. 1/CF-24/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24° (Edital de abertura), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DO/MS) n° 9.627, de 4 de abril de 2018, e tendo sido realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP (polo de Campo Grande) e nas sedes dos seguintes Batalhões de Polícia Militar – 2° BPM (polo de Três Lagoas), 3° BPM (polo de Dourados), 6° BPM (polo de Corumbá), 8° BPM (polo de Nova Andradina), no período de 07 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, com um total de quinhentas horas-aula, conforme previsão no Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) n° 087, de 11 de maio de 2018, sendo apurados os resultados constantes das tabelas abaixo.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24°), os soldados policiais militares abaixo relacionados:

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
1°	CAMPO GRANDE	15437021	SÉRGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	9,200	9,60	9,33333
2°	DOURADOS	33879021	CLEINER MARTINS LOPES	9,920	7,80	9,21333
3°	DOURADOS	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS	9,733	8,00	9,15533
4°	DOURADOS	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVÃO	9,864	7,60	9,10933
5°	8° BPM	72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA	9,653	8,00	9,10200
6°	DOURADOS	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	9,746	7,80	9,09733
7°	CORUMBÁ	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	9,828	7,60	9,08533
8°	DOURADOS	18877021	ALAN MONTAGNER	9,920	7,40	9,08000
9°	CORUMBÁ	30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	9,595	7,80	8,99666
10°	DOURADOS	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA	9,840	7,20	8,96000
11°	DOURADOS	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI	9,733	7,40	8,95533
12°	DOURADOS	49039021	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	9,722	7,40	8,94800
13°	DOURADOS	97596021	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	9,693	7,40	8,92866
14°	DOURADOS	30138021	LUIZ HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	9,886	7,00	8,92400
15°	DOURADOS	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	9,684	7,40	8,92266
16°	TRÊS LAGOAS	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	9,556	7,60	8,90400

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
17º	CORUMBÁ	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	9,922	6,80	8,88133
18º	CORUMBÁ	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	9,620	7,40	8,88000
19º	CAMPO GRANDE	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	9,300	8,00	8,86666
20º	CORUMBÁ	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA	9,893	6,80	8,86200
21º	DOURADOS	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	9,706	7,00	8,80400
22º	DOURADOS	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	9,600	7,20	8,80000
23º	8º BPM	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	9,666	7,00	8,77733
24º	CORUMBÁ	100871021	WAGNER LIMA FERREIRA	9,664	7,00	8,77600
25º	TRÊS LAGOAS	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS	9,560	7,20	8,77333
26º	CORUMBÁ	17493021	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	9,853	6,60	8,76866
27º	DOURADOS	134109021	ADELICIO TAVARES DE LIMA	9,840	6,60	8,76000
28º	CAMPO GRANDE	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	9,236	7,80	8,75733
29º	CORUMBÁ	28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES	9,393	7,40	8,72866
30º	DOURADOS	132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	9,590	7,00	8,72666
31º	CORUMBÁ	124977021	RAMÃO PINTO BARBOSA	9,664	6,80	8,70933
32º	CORUMBÁ	118314021	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	9,664	6,80	8,70933
33º	CORUMBÁ	10789021	ANDRÉ GUTIERREZ RODRIGUES	9,635	6,80	8,69000
34º	CORUMBÁ	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	9,733	6,60	8,68866
35º	CORUMBÁ	116714021	CLEMILDO CÁCERES	9,930	6,20	8,68666
36º	8º BPM	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA	9,728	6,60	8,68533
37º	DOURADOS	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	9,922	6,20	8,68133
38º	CORUMBÁ	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	9,800	6,40	8,66666
39º	CAMPO GRANDE	26021021	JOEL DA SILVA SOARES	9,295	7,40	8,66333
40º	DOURADOS	127074021	ANDRE ORIONE GAIOTTI DE MENEZES	9,657	6,60	8,63800
41º	DOURADOS	112002021	DOMINGOS GENARO NETO	9,453	7,00	8,63533
42º	DOURADOS	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	9,242	7,40	8,62800
43º	DOURADOS	7821021	THEILON FERRAZ VIANA	9,535	6,80	8,62333
44º	TRÊS LAGOAS	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	9,825	6,20	8,61666
45º	8º BPM	115021	RAFAEL FERREIRA DIB	9,722	6,40	8,61466
46º	CAMPO GRANDE	130697021	ROBÉRCIO NUNES VEIGA	9,314	7,20	8,60933
47º	DOURADOS	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	9,210	7,40	8,60666
48º	DOURADOS	33162021	JADSON MARQUES BORGES	9,600	6,60	8,60000
49º	DOURADOS	130487021	JOZIEL FERREIRA LOPES	9,282	7,20	8,58800
50º	CORUMBÁ	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	9,673	6,40	8,58200
51º	8º BPM	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	9,373	7,00	8,58200
52º	CAMPO GRANDE	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8,958	7,80	8,57200
53º	8º BPM	17354021	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	9,355	7,00	8,57000
54º	8º BPM	28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES	9,252	7,20	8,56800
55º	CORUMBÁ	131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	9,350	7,00	8,56666

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
56º	8º BPM	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	9,450	6,80	8,56666
57º	CAMPO GRANDE	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	9,128	7,40	8,55200
58º	CORUMBÁ	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	9,497	6,60	8,53133
59º	CAMPO GRANDE	133077021	NARCÍLVIO BATISTA DA SILVA	8,895	7,80	8,53000
60º	CAMPO GRANDE	16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALÁCIO	8,993	7,60	8,52866
61º	DOURADOS	86450021	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	9,473	6,60	8,51533
62º	DOURADOS	96046021	ANDRÉ ESTEVAM MEDEIROS	9,566	6,40	8,51066
63º	CORUMBÁ	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	9,362	6,80	8,50800
64º	DOURADOS	116780021	ODAIR JOSÉ DUARTE	9,653	6,20	8,50200
65º	CAMPO GRANDE	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	9,146	7,20	8,49733
66º	DOURADOS	20370021	MAICON BATISTA SILVA	9,533	6,40	8,48866
67º	CAMPO GRANDE	20015021	ADEMIR GOMES TEODORO	9,000	7,40	8,46666
68º	CAMPO GRANDE	132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	8,878	7,60	8,45200
69º	8º BPM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	9,476	6,40	8,45066
70º	DOURADOS	5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA	9,573	6,20	8,44866
71º	CAMPO GRANDE	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	9,166	7,00	8,44400
72º	DOURADOS	130281021	DIOGO DA SILVA	9,666	6,00	8,44400
73º	CORUMBÁ	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	9,457	6,40	8,43800
74º	CAMPO GRANDE	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	9,354	6,60	8,43600
75º	DOURADOS	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	9,353	6,60	8,43533
76º	CAMPO GRANDE	6427021	CHRISTOPHER VINÍCIUS SOUZA DE JESUS	9,031	7,20	8,42066
77º	CAMPO GRANDE	130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO	8,613	8,00	8,40866
78º	DOURADOS	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	9,306	6,60	8,40400
79º	CAMPO GRANDE	28908021	ROGÉRIO MOURA DO NASCIMENTO	9,195	6,80	8,39666
80º	DOURADOS	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	9,584	6,00	8,38933
81º	CAMPO GRANDE	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	8,983	7,20	8,38866
82º	CAMPO GRANDE	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	9,068	7,00	8,37866
83º	CAMPO GRANDE	102967021	LÍGIA ALMEIDA COSTA	8,960	7,20	8,37333
84º	CORUMBÁ	101221021	RONALDO PAVÃO	9,746	5,60	8,36400
85º	CAMPO GRANDE	130495022	JOSÉ CARLOS ALMEIDA	9,230	6,60	8,35333
86º	TRÊS LAGOAS	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	9,410	6,20	8,34000
87º	CAMPO GRANDE	5616021	DIEGO GUSMÃO GEDRO	9,006	7,00	8,33733
88º	CAMPO GRANDE	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	8,900	7,20	8,33333
89º	CAMPO GRANDE	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	8,898	7,20	8,33200
90º	DOURADOS	130458021	RONEITO SARACHO CAMARGO	9,386	6,20	8,32400
91º	8º BPM	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONÇALVES	9,280	6,40	8,32000
92º	CAMPO GRANDE	97045021	NICKY FÉLIX CAVANA	8,866	7,20	8,31066
93º	TRÊS LAGOAS	46206021	MARCOS GATTO	9,654	5,60	8,30266
94º	CAMPO GRANDE	128792021	JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA	9,250	6,40	8,30000
95º	CAMPO GRANDE	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	8,841	7,20	8,29400
96º	CAMPO GRANDE	132012021	ANDRÉ JOSÉ FRANCELINO	9,220	6,40	8,28000

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
97°	CAMPO GRANDE	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	9,116	6,60	8,27733
98°	CAMPO GRANDE	130308021	RODRIGO DOS SANTOS	9,010	6,80	8,27333
99°	8° BPM	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	9,490	5,80	8,26000
100°	CAMPO GRANDE	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	8,686	7,40	8,25733
101°	CAMPO GRANDE	119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	8,981	6,80	8,25400
102ª	CORUMBÁ	29077021	CÍNTIA SILVÉRIO ARRUDA	9,180	6,40	8,25333
103°	CAMPO GRANDE	99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	8,968	6,80	8,24533
104°	CAMPO GRANDE	125766021	LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	8,764	7,20	8,24266
105°	CAMPO GRANDE	26102021	RODOLFO LUIZ COSTA	8,660	7,40	8,24000
106°	CAMPO GRANDE	7358021	RAFAEL GOMES GUIMARÃES	8,646	7,40	8,23066
107°	8° BPM	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	9,126	6,40	8,21733
108°	CAMPO GRANDE	120953021	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	8,925	6,80	8,21666
109°	CORUMBÁ	121260021	EUDÉRCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	9,520	5,60	8,21333
110°	CAMPO GRANDE	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	8,700	7,20	8,20000
111°	CORUMBÁ	98413021	SÉRGIO BISPO SILVA	9,190	6,20	8,19333
112°	CAMPO GRANDE	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	8,988	6,60	8,19200
113°	TRÊS LAGOAS	20532021	GEOMAR DE SOUZA	9,387	5,80	8,19133
114°	CAMPO GRANDE	116445021	SÉRGIO FLORES DE ANDRADE	9,076	6,40	8,18400
115°	CAMPO GRANDE	101144021	JEAN URIAS DE BARROS	8,851	6,80	8,16733
116°	DOURADOS	114434021	MAERCIO MENEZES	9,240	6,00	8,16000
117°	CORUMBÁ	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS	8,840	6,80	8,16000
118ª	CAMPO GRANDE	94452021	NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	8,538	7,40	8,15866
119°	DOURADOS	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	9,533	5,40	8,15533
120°	CAMPO GRANDE	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	8,731	7,00	8,15400
121°	CAMPO GRANDE	20585021	FÁBIO CARVALHO JOSÉ	8,428	7,60	8,15200
122°	8° BPM	105648021	DEMETRIO URBIETA NETO	9,527	5,40	8,15133
123°	CAMPO GRANDE	11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES	8,626	7,20	8,15066
124°	8° BPM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	9,326	5,80	8,15066
125°	CAMPO GRANDE	6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	9,193	6,00	8,12866
126°	CAMPO GRANDE	125180021	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	8,991	6,40	8,12733
127°	DOURADOS	132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	8,980	6,40	8,12000
128°	CAMPO GRANDE	40610021	KIELVO RIBEIRO	8,766	6,80	8,11066
129°	CAMPO GRANDE	33442021	RAPHAEL AMADO DE MARAES	8,952	6,40	8,10133
130°	CAMPO GRANDE	11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	8,921	6,40	8,08066
131°	8° BPM	46407021	VINÍCIUS PEREIRA ALVES TOSTES	8,820	6,60	8,08000
132°	TRÊS LAGOAS	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	9,214	5,80	8,07600
133°	CAMPO GRANDE	123821021	CÉLIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	8,812	6,60	8,07466
134°	CAMPO GRANDE	120602021	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	8,300	7,60	8,06666
135°	CAMPO GRANDE	120361021	JOSUEI ALVES DA ROCHA	8,900	6,40	8,06666
136°	CAMPO GRANDE	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	8,695	6,80	8,06333

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
137°	CORUMBÁ	96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	9,095	6,00	8,06333
138°	DOURADOS	130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	9,193	5,80	8,06200
139°	CORUMBÁ	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	9,384	5,40	8,05600
140°	CAMPO GRANDE	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	8,575	7,00	8,05000
141°	CAMPO GRANDE	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	8,864	6,40	8,04266
142°	CORUMBÁ	98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA	9,248	5,60	8,03200
143ª	CAMPO GRANDE	126994021	CÉLIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	8,746	6,60	8,03066
144°	CAMPO GRANDE	6464021	LUÍS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	8,940	6,20	8,02666
145°	CAMPO GRANDE	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	8,726	6,60	8,01733
146°	CAMPO GRANDE	118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	8,620	6,80	8,01333
147°	CAMPO GRANDE	37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,700	6,60	8,00000
148°	CAMPO GRANDE	11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	8,771	6,40	7,98066
149°	CAMPO GRANDE	84552021	EDGAR DE ALMEIDA	8,358	7,20	7,97200
150°	CAMPO GRANDE	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	8,554	6,80	7,96933
151°	CAMPO GRANDE	126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	8,841	6,20	7,96066
152°	8° BPM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	9,440	5,00	7,96000
153°	CAMPO GRANDE	130191021	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	8,526	6,80	7,95066
154°	CAMPO GRANDE	26205022	FLÁVIO MARÇAL FREIRE	8,515	6,80	7,94333
155°	CAMPO GRANDE	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	8,212	7,40	7,94133
156°	CAMPO GRANDE	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	8,511	6,80	7,94066
157°	CAMPO GRANDE	95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES	8,410	7,00	7,94000
158°	CAMPO GRANDE	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	8,601	6,60	7,93400
159°	CAMPO GRANDE	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	8,593	6,60	7,92866
160°	CAMPO GRANDE	115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	8,393	7,00	7,92866
161°	DOURADOS	3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	9,386	5,00	7,92400
162°	CAMPO GRANDE	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	9,075	5,60	7,91666
163°	8° BPM	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	9,266	5,20	7,91066
164°	CAMPO GRANDE	26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE	8,765	6,20	7,91000
165°	CAMPO GRANDE	132076021	ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA	8,860	6,00	7,90666
166°	CAMPO GRANDE	119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	8,658	6,40	7,90533
167°	CAMPO GRANDE	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	8,251	7,20	7,90066
168°	CAMPO GRANDE	128907022	ALAN DELON BATISTA	8,444	6,80	7,89600
169°	CAMPO GRANDE	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	8,440	6,80	7,89333
170°	CAMPO GRANDE	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	8,638	6,40	7,89200
171°	CAMPO GRANDE	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	8,631	6,40	7,88733
172°	CAMPO GRANDE	130156021	ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA	8,528	6,60	7,88533
173°	CAMPO GRANDE	99036021	EDNALDO ATAÍDE DOS SANTOS	8,613	6,40	7,87533
174°	CAMPO GRANDE	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	8,404	6,80	7,86933
175°	CAMPO GRANDE	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	8,603	6,40	7,86866
176°	CAMPO GRANDE	102979021	JULIANO MARTINS	8,302	7,00	7,86800
177°	CAMPO GRANDE	11840021	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	8,598	6,40	7,86533

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
178°	DOURADOS	33630021	LEANDRO PAVÃO PEREIRA DIAS	8,795	6,00	7,86333
179°	CAMPO GRANDE	133702021	RONALDO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR	8,290	7,00	7,86000
180°	8° BPM	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	8,688	6,20	7,85866
181°	CAMPO GRANDE	128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	8,486	6,60	7,85733
182°	DOURADOS	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	9,077	5,40	7,85133
183°	CAMPO GRANDE	112205021	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	8,675	6,20	7,85000
184°	TRÊS LAGOAS	100225022	ANDERSON PAES SANTANA	9,265	5,00	7,84333
185°	CAMPO GRANDE	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	8,461	6,60	7,84066
186°	CAMPO GRANDE	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	8,658	6,20	7,83866
187°	CAMPO GRANDE	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	8,558	6,40	7,83866
188°	CAMPO GRANDE	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	8,753	6,00	7,83533
189°	TRÊS LAGOAS	126366021	JAIR RODRIGUES MONÇÃO	9,145	5,20	7,83000
190°	CAMPO GRANDE	101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	8,635	6,20	7,82333
191°	CAMPO GRANDE	98771021	MÁRIO MÁRCIO PACHECO	8,733	6,00	7,82200
192°	CAMPO GRANDE	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	8,328	6,80	7,81866
193°	CAMPO GRANDE	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	8,424	6,60	7,81600
194°	CAMPO GRANDE	104795023	MÁRCIO DA SILVA MELO	8,410	6,60	7,80666
195°	8° BPM	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	9,110	5,20	7,80666
196°	CAMPO GRANDE	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	8,506	6,40	7,80400
197°	CAMPO GRANDE	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	8,404	6,60	7,80266
198°	CAMPO GRANDE	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	8,301	6,80	7,80066
199°	CAMPO GRANDE	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	8,668	6,00	7,77866
200°	DOURADOS	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	8,568	6,20	7,77866
201°	CAMPO GRANDE	98879021	MARCELO FRISOLI	8,466	6,40	7,77733
202°	CAMPO GRANDE	132078021	APARECIDO FABIANO TIMÓTEO	8,344	6,60	7,76266
203°	CAMPO GRANDE	113789021	PAULO JOSÉ DE MATOS	8,531	6,20	7,75400
204°	CAMPO GRANDE	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	8,226	6,80	7,75066
205°	CAMPO GRANDE	82799021	EDSON LUIZ FÉLIX	8,410	6,40	7,74000
206°	CAMPO GRANDE	126457023	RICARDO SOUSA CABRAL	8,304	6,60	7,73600
207°	8° BPM	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	8,786	5,60	7,72400
208°	CAMPO GRANDE	80915021	MÁRCIO DE JESUS GONÇALVES	8,278	6,60	7,71866
209°	CAMPO GRANDE	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	8,278	6,60	7,71866
210°	DOURADOS	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	9,266	4,60	7,71066
211°	CAMPO GRANDE	114804021	CLÁUDIO DE SOUZA MOTA	8,560	6,00	7,70666
212°	CAMPO GRANDE	123860021	JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JÚNIOR	8,744	5,60	7,69600
213°	CAMPO GRANDE	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	8,444	6,20	7,69600
214°	CAMPO GRANDE	84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	8,228	6,60	7,68533
215°	CAMPO GRANDE	29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	8,024	7,00	7,68266
216°	CAMPO GRANDE	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	8,120	6,80	7,68000
217°	CAMPO GRANDE	127229021	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	8,318	6,40	7,67866

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
218°	CAMPO GRANDE	112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES	8,605	5,80	7,67000
219°	CAMPO GRANDE	119948021	REGINALDO DE ARAÚJO PEREIRA	8,200	6,60	7,66666
220°	CAMPO GRANDE	125549021	ADRIANA LEAL BATISTA	8,598	5,80	7,66533
221°	CORUMBÁ	122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA	8,793	5,40	7,66200
222°	CAMPO GRANDE	98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	8,066	6,80	7,64400
223°	CAMPO GRANDE	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	8,262	6,40	7,64133
224°	CAMPO GRANDE	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	8,558	5,80	7,63866
225°	CAMPO GRANDE	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	8,556	5,80	7,63733
226°	CAMPO GRANDE	22832021	JUVÊNCIO RODES RODRIGUES	8,133	6,60	7,62200
227°	CAMPO GRANDE	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	8,311	6,20	7,60733
228°	CAMPO GRANDE	129780021	FÁBIO MENDONÇA	8,211	6,40	7,60733
229°	CAMPO GRANDE	24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	8,400	6,00	7,60000
230°	CAMPO GRANDE	33037021	RAPHAEL ROGÉLIO PAIVA DOS REIS	8,200	6,40	7,60000
231°	CAMPO GRANDE	129682021	GIOVANNI MOURA LOPES	8,195	6,40	7,59666
232°	CAMPO GRANDE	25798021	RAFAEL LEGUIÇA FLORES	8,178	6,40	7,58533
233°	TRÊS LAGOAS	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	9,565	3,60	7,57666
234°	CAMPO GRANDE	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	8,438	5,80	7,55866
235°	CAMPO GRANDE	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	8,324	6,00	7,54933
236°	CAMPO GRANDE	126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	8,208	6,20	7,53866
237°	CAMPO GRANDE	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	8,202	6,20	7,53466
238°	CAMPO GRANDE	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	8,380	5,80	7,52000
239°	CAMPO GRANDE	124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA	8,473	5,60	7,51533
240°	CAMPO GRANDE	128555021	CÉLIO ALMEIDA JÚNIOR	8,368	5,80	7,51200
241°	CAMPO GRANDE	77487021	KOLBER LOPES DE ANDREA	8,268	6,00	7,51200
242°	CAMPO GRANDE	25757021	LEANDRO NUNES BARROS	8,448	5,60	7,49866
243°	DOURADOS	121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	9,033	4,40	7,48866
244°	CAMPO GRANDE	28968021	GIULIANO RODRIGUES FRÖES	8,426	5,60	7,48400
245°	DOURADOS	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	8,526	5,40	7,48400
246°	CORUMBÁ	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES	8,995	4,40	7,46333
247°	CAMPO GRANDE	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	7,968	6,40	7,44533
248°	CAMPO GRANDE	128827021	MÁRIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	8,166	6,00	7,44400
249°	CAMPO GRANDE	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	8,260	5,80	7,44000
250°	CAMPO GRANDE	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	8,440	5,40	7,42666
251°	CAMPO GRANDE	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	8,226	5,80	7,41733
252°	CAMPO GRANDE	81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	8,113	6,00	7,40866
253°	CAMPO GRANDE	62762021	JOSÉ ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	8,306	5,60	7,40400
254°	CAMPO GRANDE	116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	8,500	5,20	7,40000
255°	CAMPO GRANDE	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	8,086	6,00	7,39066
256°	CAMPO GRANDE	64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	8,273	5,60	7,38200
257°	CAMPO GRANDE	100478021	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA	8,060	6,00	7,37333

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
258°	CAMPO GRANDE	117816022	JOSÉ OTÁVIO GÓES MARTINS	8,026	6,00	7,35066
259°	CAMPO GRANDE	75377021	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	8,020	6,00	7,34666
260°	CAMPO GRANDE	127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	8,211	5,60	7,34066
261°	DOURADOS	114163021	KLEBER SOUZA PAES	8,204	5,60	7,33600
262°	CAMPO GRANDE	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	8,080	5,80	7,32000
263°	CAMPO GRANDE	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	7,771	6,40	7,31400
264°	CAMPO GRANDE	55204021	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	8,342	5,20	7,29466
265°	CAMPO GRANDE	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	8,238	5,40	7,29200
266°	CAMPO GRANDE	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	8,124	5,60	7,28266
267°	CAMPO GRANDE	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	8,218	5,40	7,27866
268°	CAMPO GRANDE	120021021	DÁRIO DA SILVA CZERNISZ	7,913	6,00	7,27533
269°	CAMPO GRANDE	39565021	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JÚNIOR	8,304	5,20	7,26933
270°	DOURADOS	110386021	SILVANEI JOSÉ DA ROSA SILVA	8,893	4,00	7,26200
271°	CAMPO GRANDE	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	7,990	5,80	7,26000
272°	CAMPO GRANDE	6604021	FLÁVIO ESPÍNDOLA ROCHA	7,968	5,80	7,24533
273°	CAMPO GRANDE	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	8,156	5,40	7,23733
274°	CAMPO GRANDE	125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE	7,933	5,80	7,22200
275°	CAMPO GRANDE	100233021	EVERALDO BRIZUELA FRÓES	8,118	5,40	7,21200
276°	CAMPO GRANDE	94679021	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	7,918	5,80	7,21200
277°	8° BPM	132386021	JOSÉ UILSON DA SILVA	8,703	4,20	7,20200
278°	CAMPO GRANDE	126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA	7,966	5,60	7,17733
279°	CAMPO GRANDE	127030021	WYLER CÔRDOBA SANTOS	7,920	5,60	7,14666
280°	CAMPO GRANDE	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	8,471	4,40	7,11400
281°	CAMPO GRANDE	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	8,164	4,80	7,04266
282°	CAMPO GRANDE	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	7,760	5,60	7,04000
283°	CAMPO GRANDE	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	7,633	5,80	7,02200
284°	CAMPO GRANDE	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	7,418	6,20	7,01200
285°	CAMPO GRANDE	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	7,810	5,40	7,00666
286°	CAMPO GRANDE	109357021	DENER TIAGO DA SILVA	7,793	5,40	6,99533
287°	CAMPO GRANDE	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	7,880	5,20	6,98666
288°	CAMPO GRANDE	107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JÚNIOR	7,848	5,20	6,96533
289°	CAMPO GRANDE	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JÚNIOR	7,713	5,40	6,94200
290°	CAMPO GRANDE	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	7,840	5,00	6,89333
291°	CAMPO GRANDE	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	7,776	5,00	6,85066
292°	CAMPO GRANDE	107847021	JOÃO HEDER CORONEL FARINHA	7,328	5,80	6,81866
293°	CAMPO GRANDE	128987021	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	7,260	5,80	6,77333
294°	CAMPO GRANDE	124351021	MARCELO ROMÃO DOS SANTOS	7,518	4,80	6,61200

Class.	Polo	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
295°	CAMPO GRANDE	74189021	JOÃO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA	7,642	4,40	6,56133
296°	CAMPO GRANDE	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	7,318	5,00	6,54533
297°	CAMPO GRANDE	117245021	MÁRCIO DE JESUS FONTOURA	7,198	5,00	6,46533
298°	CAMPO GRANDE	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	7,290	4,60	6,39333

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

2. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), os soldados policiais militares abaixo relacionados, em razão de pendências nas disciplinas descritas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para regularização administrativa-pedagógica e, no caso de aprovação, serem incluídos nesta turma de cabos policiais militares.

Polo	Matricula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	30037021	JULIO CESAR SANDANO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	27144021	ANDERSON PESTILLE LEO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	92418021	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	30309021	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (VERIFICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO)
CAMPO GRANDE	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO (VERIFICAÇÃO CORRENTE) - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA (VERIFICAÇÃO CORRENTE) - GERENCIAMENTO DE CRISES (VERIFICAÇÃO CORRENTE) - USO DIFERENCIADO DA FORÇA (VERIFICAÇÃO CORRENTE) - PROVA DE PROFICIÊNCIA PROFISSIONAL

3. Concluiu com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, entretanto, ficará na condição de Aluno-Cabo até a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por meio da Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2018, pág. 21, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 122, de 04 de julho de 2018, aguardando assim decisão final por este Estabelecimento de Ensino.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), a soldado policial militar abaixo relacionada, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso I, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar da reserva remunerada designado abaixo relacionado - sendo matriculado por decisão judicial em definitivo nº 0804059-92.2017.8.12.0001, no Polo de Formação de Campo Grande, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 082, pág. 8, de 04 de maio de 2018-, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso I, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	42887021	VALDOMIRO INACIO DE ARAÚJO

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso III, c/c Art. 97, parágrafo 3º, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES

7. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – 24ª TURMA), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso III c/c Art. 97, parágrafo 3º, da Diretriz de Ensino

nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I:

Polo	Matricula	Nome completo
CORUMBÁ	114934021	IVAN EDEMILSON CABANHE
CORUMBÁ	102315021	NESTOR BOGADO FILHO

8. Deixou de Concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso III, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matricula	Nome completo
NOVA ANDRADINA	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme edital nº 15/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª, pág. 51, público no DO/MS nº 9655, de 15 de maio de 2018.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme edital nº 16/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª, pág. 42, público no DO/MS nº 9.656, de 16 de maio de 2018.

Polo	Matricula	Nome completo
CAMPO GRANDE	23787021	DIEGO DE SOUZA NANTES

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES – Terceiro-Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA “P” N. 56/DRSP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 007/APM/CEFAP/PMMS, de 09 de maio de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 56/DRSP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA n. 007/APM/CEFAP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “f” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e de acordo com a CI n. 114/DRSP/PMMS, de 06 de maio de 2019, oriunda da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção/PMMS, resolve:

1. **Anular** a matrícula, no Curso de Formação de Sargentos, regido pelo Edital 1/2016/PMMS/DEIP, publicado no D.O.E 9.169, de 20 de maio de 2016, do 3º SGT QPPM RR CARLOS GABRIEL, mat. 106360021, constante na Portaria nº 045/CEFAP/PMMS, de 12 de julho de 2016, publicada no DOE n. 9.233 de 22 de agosto de 2016, em cumprimento à decisão judicial sob os autos n. 0824516-82.2016.8.12.0001, em concordância com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 202/2019 da Procuradoria Geral do Estado do MS encaminhada, por meio do Ofício n. 152/PP/PGE de 03 de maio de 2019, em virtude do julgamento improcedente da presente ação.

2. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 253, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, registrado sob nº 1413, em 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
-------	------	-------	--------	---------

123652023	Danilo Mansur	Delegado de Polícia	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS
85688023	Guilherme Carvalho Rocha	Delegado de Polícia	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 255, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123652023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 256, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistas a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL:

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, ficando revogada a Portaria “P”DGPC/MS nº 257, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9416, de 25 de maio de 2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
6313022	Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso	Delegado de Polícia
14976023	Eduardo Denis Milhorança	Investigador de Polícia Judiciária
103134023	Ivan Sérgio da Silva da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
74208023	Eder Luis Flores de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/ Nº 257, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistas a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL:

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, ficando revogada a Portaria “P”DGPC/MS nº 258, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9416, de 25 de maio de 2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
6313022	Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso	Delegado de Polícia
120829022	Alberto Carlos Ferreira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
424416021	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 258, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 86724023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do

artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 07 a 16 de maio de 2019, em razão de período de trânsito de Diego de Queiroz Satiro Cabral.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 259, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HELENO SOUSA DE SANT’ANA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Caracol/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, no período de 07 a 16 de maio de 2019, em razão de período de trânsito de Renato Lima Fazza.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 260, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 114404023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Inocência/MS, no período de 08 a 12 de maio de 2019, em razão de licença paternidade de Rodrigo Evaristo da Silva.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 261, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1426, em 08 de maio de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 262, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1426, em 08 de maio de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 69276023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 395, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 333 e 334/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos períodos de 09/04/2019 à 17/04/2019, e 06/05/2019 à 20/05/2019, em virtude de férias da presidente da comissão processante, Andréia Lazari, matrícula 127316022, no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.028/2019, instaurado pela Portaria Agepen “P” nº 303, de 08 de abril de 2019, publicada em 09 de abril de 2019, no DOE nº 9.879, pag. 27.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 396, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 336/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 500, de 03/12/2015, publicada na página 42 do Diário Oficial nº 9.064, de 11/12/2015, alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 163, de 22/11/2017, publicada na página 45 do Diário Oficial nº 9.538, de 23/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº 356, de 25 de abril de 2019, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.271/2015, a contar de 21/04/2019.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 397, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 173 de 29 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial Nº9543 de 30 de novembro de 2017; e **DESIGNAR** os servidores, Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula 22197022, Procurador de Entidade Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; Marcela Dias Maio Alencar matrícula 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 02 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.057/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 398, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 172 de 29 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial Nº9543 de 30 de novembro de 2017; e **DESIGNAR** os servidores, Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula 22197022, Procurador de Entidade Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; Marcela Dias Maio Alencar matrícula 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 02 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.055/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 399, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 299, de 04 de julho de 2018, publicada na página 69, do Diário Oficial do Estado de nº 9.690, de 05 de julho de 2018; e **DESIGNAR** os servidores, Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula 22197022, Procurador de Entidade Públicas; e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias a contar de 03 de abril de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.055/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 400, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 300, de 06 de julho de 2018, publicada na página 37, do Diário Oficial nº 9.692, de 09 de julho de 2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento

Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 04 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.051/2018, em como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 401, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 131, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51, do Diário Oficial nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Portaria AGEPEM "P" nº 202, de 18 de março de 2019, publicada na página 29, do Diário Oficial nº 9.864, de 19 de março de 2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 13 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.060/2017, em como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 402, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 344/2019/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, DOE nº 9.557, pág. 50, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 028, de 05 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, DOE nº 9.590, pág. 43, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 205, de 18 de março de 2019, publicada em 19 de março de 2019, DOE nº 9.864, pág. 30, 18 de março de 2019, alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 275, de 04 de abril de 2019, publicada em 05 de abril de 2019, DOE nº 9.877, pág. 96, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.798/2017, a contar de 05 de maio de 2019.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 403, de 10 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.122/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **IVO ADELGIN DA SILVA**, matrícula n. 8368021 à comparecer na reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de maio de 2019 às 9.30 horas (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 55/500836/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 022, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora ALINE RIVAROLA MOURA, matrícula 122806023, ocupante do cargo de GESTOR DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, função de Gestor de Atividades do Turismo, código 70193, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29/04/2019 a 10/05/2019 homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 08 de maio de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.896, de 07/05/2019, à página 96.

PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 15 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 244 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores, LORECI GOTTSCHALK NOLASCO, prontuário nº. 56656021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, Presidente; JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, prontuário nº 63143023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082 e MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, membros, para fim específico de apurar os fatos narrados em nota técnica - ACAI nº 003/ACAI/2019, da Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna, por força da Lei Estadual nº 1.102/90, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. (Processo nº. 29/500364/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 409, de 8 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Young Shim Gonçalves 436665022	Docente Contratado 20H	III 800233	10	24/04/2019 a 03/05/2019	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 410, de 08 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JULIO CESAR DE MELO**, matrícula n. 95393022 à comparecer na reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de maio de 2019 às 9.30 horas (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 31/000619/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Geovane Ferreira Gomes 436636022	Professor de Ensino Superior	60082	07/04/2016	07/04/2019
Rodrigo Silveira Amendola 436087023	Professor de Ensino Superior	60082	28/04/2016	28/04/2019

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS n.º 382, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.893, de 2 de maio de 2019, à página 103, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	1. Período	Percentual Tempo de serviço A partir de
Enilda Fernandes 30165024	Professor IV-60073 41/200478/2004	12/04/2004 a 10/04/2019	+5% 30 anos 11/4/2019

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	3. Período	Percentual Tempo de serviço A partir de
Enilda Fernandes 30165024	Professor IV-60073 41/200478/2004	12/04/2014 a 10/04/2019	+5% 30 anos 11/4/2019

Em 8 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS n.º 411, de 09 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	30	27/04/2019 a 26/05/2019	Sim
André Luiz Souto Borba 133236021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	14	24/04/2019 a 07/05/2019	Não
Antonio Carlos Santana de Souza 7074021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	25/04/2019 a 23/06/2019	Não
Celia Maria Ferreira Marcelino 62913021	Mecânico Especializado de Máquinas	B/B 90256	07	26/04/2019 a 02/05/2019	Não
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	90	05/04/2019 a 03/07/2019	Sim
Elis Regina de Moraes Garcia 98632021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	23/04/2019 a 07/05/2019	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	03	15/04/2019 a 17/04/2019	Não

Everton Luz Andrade Costa 431940021	Assistente Técnico de Nível Médio	I/A 60034	30	18/04/2019 a 17/05/2019	Sim
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082	60	26/04/2019 a 24/06/2019	Não
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior	II 60033	30	17/04/2019 a 16/05/2019	Não
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	15	22/04/2019 a 06/05/2019	Não
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	30	07/05/2019 a 05/06/2019	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	60	08/04/2019 a 06/06/2019	Não
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/D 60034	10	24/04/2019 a 03/05/2019	Não
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/D 60034	30	06/05/2019 a 04/06/2019	Sim
Viviane Scalon Fachin 9166028	Professor de Ensino Superior	IV 60082	08	29/04/2019 a 06/05/2019	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.º 9.890 de 26 de abril de 2019, página 47."

PORTARIA "P" IMASUL N. 63, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Ofício-Circular n. 26/SGE/SEGOV, de 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA neste Instituto de Meio Ambiente de MS, de acordo com regulamento do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional criado pelo Decreto n. 15.188, de 13 de março de 2019:

Matrícula n.	Nome
78104021	SARA DE SOUZA MACIEL NOGUEIRA
43605025	ILTON ANDRADE MUNHAO
45831022	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIZZARDO

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 372/2019

PROCESSO Nº 33/007.050/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/DPGE/2019

FAVORECIDO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: Contratação direta visando o acesso da Defensoria Pública do Estado aos serviços do sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, e§6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339040.11;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 09/05/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Beli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

B.A MARQUES & CIA LTDA. - ME - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 15.729,80 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA - ME - CNPJ 11.092.403/0001-24 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.329,80 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Anaurilândia – MS, 09 de Maio de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

LEMES & LEMES LTDA - ME - CNPJ 07.505.073/0001-84 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 105.995,15 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)

Anaurilândia – MS, 09 de Maio de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 35/2019

ADENDO n. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, vem por meio deste alterar a alínea "b.2" da sub-cláusula "11.1" do edital a qual passará a constar com o seguinte texto: "A licitante vencedora também deverá apresentar atestado de capacidade técnica operacional (Acórdão nº 3.070/2013 Plenário TCU) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução satisfatória de 120 metros de reforma e manutenção e/ou 27 metros lineares de construção, pontes de madeira.". Tendo em vista que tais alterações não afetam a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2019

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 025/2019. Objeto: Aquisição de material permanente (BRINQUEDOS), para serem instalados em 05 (cinco) parques das praças do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº096/2019, processo administrativo nº 041/2019. ADJUDICADO as empresas: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.327.653/0001-45, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais) e METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.898.616/0001-73, para fornecer os itens nº 04, 08 e 09 no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 10 de maio de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 015/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, através do Registro de Preços, visando a Contratação de empresa (s) para locação de 05 (cinco) caminhões basculantes com tração mínima 4x2, a diesel com capacidade mínima de 6,0m³, (incluindo motorista/operador, manutenção e combustível) para execução de serviços na zona rural e urbana e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, a diesel, potência mínima de 98 HP, capacidade mínima de 0,9m³ (incluindo motorista/operador, manutenção e combustível), para utilização das estradas vicinais, no controle da erosão e demais serviços conforme Anexo I do edital, Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa proponente: GABRIELA DUARTE TRANSPORTES – ME CNPJ nº 10.662.268/0001-42, para fornecer os serviços dos itens 01 e 02, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 904.850,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 10 de maio de 2019

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.234/2019-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento supracitado foi finalizado regularmente, sendo o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10.05.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.841/2018-91

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.224/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas ANA PAULA IUNG DE LIMA e BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.309/2019-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LATANOPROSTA 50MG/ML, MALEATO DE TIMOLOL, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
05	1		R\$ 33,73
06	1	CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI	R\$ 65,59
08	1		R\$ 135,83
10	1	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 35,00
16	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 19,20

Registramos que os lotes 01, 02, 03, 04, 09, 11, 13, 14 e 15 restaram desertos e os lotes 07, 12, 17 e 18 fracassados, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.511/2018-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.05.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
03	1		R\$ 114,51
12	1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,68
16	1		R\$ 28,80

Registramos que os lotes 01, 05, 06, 09, 10, 13 e 18 restaram desertos e os lotes 02, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 17, 19 e 20 fracassados, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.406/2018-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 e C.R.L COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI nos lotes 06 e 07, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10.05.2019 conforme parecer.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **TOMADA DE PREÇO n° 04/2019 - Processo n° 40379/2018.** OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II BONIFÁCIO T. TIAEN, RUA PROJETADA B, QUADRA 08 – CONJUNTO HABITACIONAL ERNESTO SASSIDA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 29 de Maio de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 10 de Maio de 2019. (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (câmeras IP de vídeo monitoramento, network video recorders, HD'S). O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento Licitatório Pregão Presencial n° 015/2019 - Processo Administrativo n° 39.114/2018, em favor das empresas: 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.328.999/0001-76, 2) EF GRAFFITEC EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.069.066/0001-05, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.880 de 10/04/2019 pág. 44 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. N° 1.646 de 10/04/2019 pág. 01.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 27/2019 - Processo n° 2.601/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de motores de popa para atender o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na região Ribeirinha no Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa **TS PRODUTOS NAÚTICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.653.015/0001-47**, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 191.720,00. Corumbá-MS, 10 de maio de 2019.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de Revogação de Sessão.

Pregão Presencial n° 137/2017 – Processo n° 17.266/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá- MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições legais, torna público à revogação da sessão do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 137/2017 – Processo n° 17.266/2017, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos, bem como a readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada, de natureza contínua, incluindo todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas Unidades de Saúde. Corumbá/MS, 10 de maio de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 28/2019 - Processo n° 8.524/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME, tendo por vencedora a empresa **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47**, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 507.775,00. Corumbá-MS, 10 de maio de 2019.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO N° 59/2019

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: construção de galpão, “casa do agricultor”, para exposição e venda de produtos hortifrutigranjeiros, no âmbito do contrato de repasse n° 847062/2017 - ministério das cidades/caixa, processo n° 1042881-35/2017, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 03 de junho de 2019 às 08h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina/MS, 06 de maio de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO N° 60/2019

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra: **Lote 01:** infraestrutura urbana no distrito de Bocajá - Pavimentação e Sinalização Viária Permanente, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrantes do Edital. **Lote 02:** Infraestrutura Urbana no Distrito de Cruzaltina - Pavimentação e Sinalização Viária Permanente, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrantes do Edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 31 de maio de 2019 às 08h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina/MS, 06 de maio de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO N° 61/2019

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: construção de salas e banheiros na sede da secretaria municipal de viação e obras públicas, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 31 de maio de 2019 às 10h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina/MS, 06 de maio de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019

Processo n. 015/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassonografia com doppler, com recursos provenientes do Processo/SES/MS n° 27/000966/2018 e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: pregão presencial n. 012/2019

Contratante: Prefeitura municipal de Eldorado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado/MS vem através convocar o segundo colocado a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a apresentar os documentos de habilitação e se aprovada a documentação a assinar o contrato nos termos da proposta da primeira colocada, conforme previsão no artigo 64 da Lei Federal 8666/93.

Eldorado/MS, 10 de maio de 2019.

Edson Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 028/2019

PROCESSO N°: 049/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2019.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.030.114000.3.3.90.39.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h00min às 11h00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado, Av: Tancredo Almeida Neves, 1191 Centro ou através do e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 10 de maio de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0042/2019

MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0025/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, fabricação nacional, tração 4x4, com código Finame, equipada com motor diesel da mesma marca do fabricante da máquina, com no mínimo 04 cilindros, turbo alimentado, com no mínimo 85HP, cabine fechada com ar condicionado tipo ROPS/FOPS, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança, caçamba standart com dentes, de no mínimo 1,0m³ de capacidade, peso operacional de no mínimo 6.000KG, equipamento registrado no BNDI, devendo ser comprovado através do código Finame, garantia de 12 meses sem limites de horas, com recursos procedentes do Convênio Siconv n° 880939/2018

celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Eldorado/MS.

Vencedor: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais);

Eldorado/MS, 9 de maio de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de maio de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º48/2019

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: CALDEIRA, EMBALADEIRA DE LEITE E DESNATADEIRA, PARA AGRINDÚSTRIA LOCAL/PASTEURIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 28.746/2019 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEMAGRO/FADEF/MS/MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

TIPO: menor preço item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 23 de maio de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 09 de maio de 2019.

SILVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO n° 077/2019.PREGÃO PRESENCIAL n° 056/2019.

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Expediente visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME**, vencedora dos itens: 64, 70, no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). **ANDRE MIRANDOLA EPP**, vencedor dos itens: 03, 09, 32, 46, 50, 60, 61, 65, 75, 83, 84, 87, 102, 106, 108, no valor de R\$ 10.707,30 (dez mil setecentos e sete reais e trinta centavos). **FABRICIO DOURADO DA SILVA**, vencedor dos itens: 24, 34, 35, 36, 41, 55, 56, 57, 63 66, 101, 109, 111, no valor de R\$ 13.797,10 (treze mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **B. A. MARQUES & CIA LTDA-ME**, vencedor dos itens: 06, 37, 49, 52, 62, 71, 72, 73, 76, 77, 104, 112, no valor de R\$ 1.973,66 (um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, vencedor dos itens: 04, 22, 23, 31, 45, 58, 59, 67, 96, 105, no valor de R\$ 33.242,10 (trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA**, vencedor dos itens: 40, 47, 97, no valor de R\$ 1.519,50 (um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **COLIBRI PAPÉIS LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 44, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 42, 43, 48, 51, 53, 54, 68, 69, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 103, 107, 110, 113, 114, 115, 116, no valor de R\$ 28.058,02 (vinte e oito mil cinquenta e oito reais e dois centavos). **Totalizando** um valor de R\$ 181.737,68 (cento e oitenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ivinhema-MS, 10 de Maio de 2019.**Jacimara Zanescio Crivelaro**“Pregoeira”. Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 08/05/2019, às 13h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2019, Processo Administrativo nº. 069/2019, que teve por objeto receber propostas para a Aquisição/ fornecimento de Produtos de Padaria (pães, bolo, iogurte e leite) destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 3251 no valor unitário de R\$ 26,00; item 2254 no valor unitário de R\$ 8,00; item 1277 no valor unitário de R\$ 3,50; item 2833 no valor unitário de R\$ 0,49 e item 2831 no valor unitário de R\$ 0,49. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de Maio de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **28 de maio de 2019 às 08:00 horas**, na

sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes(odontológicos) para atender aos Programas de Saúde Bucal e Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana, Unidade Básica de Saúde de Jateí/MS, Posto de Saúde Nova Esperança, Clínica Municipal de Reabilitação, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133. Jateí/MS, 09 de maio de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **28 de maio de 2019 às 11:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (diversos) para atender a Unidade de Saúde da Família de Jateí, Posto de Saúde de Nova Esperança, Unidade de Saúde da Família Gleba Nova Esperança em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133. Jateí/MS, 09 de maio de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 123/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/05/2019, às 10h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br. Naviraí – MS, 10 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 124/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM: BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA E SERVIÇO DE PALCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/05/2019, às 10h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br. Naviraí – MS, 10 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 125/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/05/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br. Naviraí – MS, 10 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 126/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: MÚSICA, TEATRO, CORAL, DESENHO E DANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DO “PROJETO JAPONITÁ”, DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/05/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br. Naviraí – MS, 10 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 127/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 31/05/2019, às 10h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br. Naviraí – MS, 10 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 024/2019, processo n° 084/2019. Objeto:** Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos Hospitalares do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/05/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/05/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de Maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

PARTES-Prefeitura Municipal de Porto Murтинho e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme o Contrato de Repasse OGU N° 882308/2018, celebrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Programa Agropecuária Sustentável e o Município de Porto Murтинho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviço

Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviço

Funcional: 15.122.0014 – Administração Geral

Proj./Ativ. 1.016 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Obras.

Dotação Orçamentária: (406) 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023(0023) - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO: até 31/12/2019

Porto Murтинho/MS 22 de abril de 2019.

ASSINAM:

DERLEI JOÃO DELEVATTI –Prefeito Municipal - pela Contratante.

LUIS PAULO VALTER - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2019 TOMADA DE PREÇO N° 06/2019

Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR: Onde se lê "A SER CONSTRUÍDA NO CÔRREGO SECO", leia-se "A SEREM CONSTRUÍDAS NO CÔRREGO SECO E NA CABECEIRA DA ÁGUA LIMPA".

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2019 TOMADA DE PREÇO N° 07/2019

Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR: Onde se lê "AVENIDA EVANGELINA VIEIRA", leia-se "RUA HILDEBRANDO RODRIGUES DE ALMEIDA".

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2019 TOMADA DE PREÇO N° 08/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 04/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS n° 08/2019, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA POLO DO SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia 29 de Maio de 2019, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murтинho n° 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado por email compras.rochedo@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 10 de Maio de 2019.

Fernando dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Repúblicação por Incorreção Modalidade Pregão Presencial n° 042/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, graxa e Lubrificantes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o período de exercício do ano de 2019**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 27 de MAIO de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias n° 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de MAIO de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Chamamento Público N° 001/2018 SAAE/SGO Processo Administrativo n° 09269/2018

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ 90.400.888/0001-42, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 058/2019

Processo n° 0044/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos documentos oriundos dos procedimentos efetuados pelo setor de licitação desta prefeitura, sendo de responsabilidade da empresa o devido arquivamento em mídia digital e posterior entrega a secretaria municipal de administração deste município, cabendo ainda a empresa contratada, a responsabilidade pela devida separação das peças documentais dos processos e contratos administrativos do setor de licitação para posterior envio ao tribunal de contas do estado através do e-protocolo, conforme rege a resolução 088/2018 do TCE/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 15/04/2019 à 15/10/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 019/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supracitado.

Objeto: O objetivo do presente licitação é a alienação de imóvel considerado inservível ao serviço público municipal.

VENCEDOR: O Lote 01 foi arrematado no valor de **R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)**, pelo Sr. **Denilson Wiggers**, portador do CPF **617.255.109-44**.

Sete Quedas - MS, 10/05/2019.

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DA CPL

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 019/2019**

Referente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019**

Sete Quedas - MS, 10/05/2018.

FRANCISCO PIROLI.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP N° 010/2018 - PROCESSO N°: 157/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória final, estação de tratamento de esgoto e emissário final, no Município de Sonora/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse – SICONV sob o n° 864798/2018, Convênio n° 0240/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme especificações constantes no edital e demais anexos. Empresa Vencedora: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 2.891.452,36 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Sonora - MS, 10 de maio de 2019.

Cristiano Benício Costa – Enelto Ramos da Silva

Presidente da CPL – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019 RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1	3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	R\$ 85.456,12

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos não-pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 284.829,40	(duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R\$ 49.770,00	(quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais)
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 353.000,00	(trezentos e cinquenta e três mil reais)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 95.000,00	(noventa e cinco mil reais)
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 162.592,50	(Cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
ALFALAGOS LTDA	R\$ 6.951,40	(seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	R\$ 35.310,00	(trinta e cinco mil e trezentos e dez reais)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R\$ 708.295,50	(setecentos e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 296.535,00	(duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
CIRÚRGICA MS LTDA	R\$ 28.994,00	(vinte e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais)
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.609,00	(vinte e quatro mil e seiscentos e nove reais)
CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI	R\$ 557.324,00	(quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 169.086,60	(Cento e sessenta e nove mil oitenta e seis reais e sessenta centavos)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 212.372,00	(duzentos e doze mil e trezentos e setenta e dois reais)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 171.517,00	(Cento e setenta e um mil e quinhentos e dezessete reais)

Três Lagoas/MS, 9 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 100.530,00	(Cem mil e quinhentos e trinta reais)
ALFALAGOS LTDA	R\$ 710.458,00	(setecentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD. HOSPITALAR	R\$ 554.641,00	(quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais)
ODONTOMED CANAA LTDA ME	R\$ 268.071,60	(duzentos e sessenta e oito mil setenta e um reais e sessenta centavos)
POLLO HOSPITALAR LTDA	R\$ 123.869,25	(Cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R\$ 2.849,60	(dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 44.500,00	(quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
CIRÚRGICA MS LTDA	R\$ 121.993,50	(Cento e vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDOTOLOGICOS EIRELI ME	R\$ 780,00	(setecentos e oitenta reais)
C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 63.518,20	(sessenta e três mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)
DU BOM DIST. PROD. MED. HOSP. EIRELI-ME	R\$ 37.800,00	(trinta e sete mil e oitocentos reais)
MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R\$ 27.204,40	(vinte e sete mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos)
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R\$ 11.589,00	(onze mil e quinhentos e oitenta e nove reais)
C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	R\$ 106.640,65	(Cento e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 92.117,60	(noventa e dois mil Cento e dezessete reais e sessenta centavos)

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 128,00	(Cento e vinte e oito reais)
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 33.375,00	(trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais)
CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI	R\$ 204.066,22	(duzentos e quatro mil sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)
CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 73.503,75	(setenta e três mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades das ações Educativas e Projetos de Educação e Segurança no Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 8.750,00	(oito mil e setecentos e cinquenta reais)
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 17.550,00	(dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 7 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de mobiliários (domésticos), para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R\$ 20.817,50	(vinte mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 3.600,00	(três mil e seiscentos reais)
BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN	R\$ 130.900,00	(Cento e trinta mil e novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 8 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de brindes personalizados (coletor de lixo, squeeze, caneta), para atender as ações educativas e projetos de educação e segurança para o trânsito, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
NININHA COMUNIAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 28.550,00	(vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	R\$ 15.015,00	(quinze mil e quinze reais)

Três Lagoas/MS, 8 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	VALOR
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	R\$ 51.122,80	(cinquenta e um mil Cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	R\$ 122.532,05	(Cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R\$ 194.440,70	(Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 10.940,00	(dez mil e novecentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 9 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes (fardas), para os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Banda Marcial Cristo Redentor, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP	R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2019

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para fornecimento de alimentação aos participantes do 2.º Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas-MS (edição 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES,

na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 10 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Asas do Cerrado Aviação Agrícola Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação 225 de Asas do Cerrado Aviação Agrícola Ltda para Asas D Oeste Aviação Agrícola Ltda, localizada em Rod BR 163, km 316, Rotatória da estrada de Suez, município de Rio Brilhante, válida até 10 de outubro de 2021.

REQUERIMENTO

Condomínio Residencial Campo Verde torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Condomínios Prediais. Localizada à rua Mário de Andrade, n.º 201, bairro Carandá Bosque I, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

AGRO-PECUÁRIA TAIPIÁ LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental de Instalação e Operação com validade de **QUATRO ANOS** a contar de 30 de Abril de 2019, para atividade de **BARRAMENTO COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HA**. Localizada à **FAZENDA TATURI NA RODOVIA-MS 289 – ZONA RURAL**, município de Amambai –MS.

EDITAL

O Presidente da Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul –**FEBAFAMS-CNPJ 04.937.658/0001-85**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art.20 Inc. II, combinado com art. 21, Inc. I – V, convoca **TODOS OS MEMBROS FILIADOS** para a **ASSEMBLEIA GERAL** para retificação de endereço a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, (sexta-feira), às 9h, em primeira convocação, com a presença necessária de 50% dos filiados, e, às 9h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presente (nos termos estatutários **SIC**), a se realizar na Rua Cel Camisão, nº65, Bairro Amambai, CEP 79005340 – Município de Campo Grande– MS , com a seguinte pauta: Mudança de endereço.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: SHUNJI HISAEDA
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10664
III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISO VIII, DA LEI N.º 6530/78, CC ART.38, INCISO III, DO DECRETO N.º81871/78. EXERCER QUANDO IMPEDIDO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: WALDIR JORGE DE ARAUJO
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10688
III. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI N.º 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO N.º81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: ANDERSON LIMA PAES
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10677
III. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI N.º 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO N.º81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA, CNPJ n.º 01.452.651/0001-85, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prorrogação de Vigência até 15/05/19. ASSINADO EM: 30/04/2019. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.